

Relatório Anual de Atividades - 1999

SUMÁRIO
I - Composição da Corregedoria-Geral do Ministério Público
II - Administração Superior do Ministério Público
III - Corregedores-Gerais do Ministério Público
1. Apresentação
2. Considerações Gerais
3. Estrutura das Promotorias e Procuradorias de Justiça
- Quadro de Lotação - Procuradores de Justiça
- Quadro de Lotação - Entrância Especial
- Quadro de Lotação - Entrância Final
- Quadro de Lotação - Entrância Intermediária
- Quadro de Lotação - Entrância Inicial
- Quadro de Lotação - Promotores de Justiça Substitutos
4. Relatórios Estatísticos de 1999
5. Atividades das Procuradorias de Justiça
- Relatório de Atividades
- Relatório por Tipo de Processo Distribuído
- Gráficos (não disponível)
6. Atividades das Promotorias de Justiça
6.1. Área Criminal
- Relatório Totalizador por entrâncias
- Relatório de Pendências das Promotorias de Justiça
- Gráficos (não disponível)
6.2. Área Criminal Militar
- Relatório Totalizador
- Gráficos (não disponível)
6.3. Área Cível
- Relatório Totalizador por entrâncias
- Relatório de Pendências
- Gráficos (não disponível)
6.4. Área da Infância e Juventude
- Relatório Totalizador por entrâncias
- Relatório de Pendências das Promotorias de Justiça
- Gráficos (não disponível)
6.5. Promotores de Justiça Substitutos
- Relatório Totalizador Geral do Estado
7. Conclusão

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Composição

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES - Corregedor-Geral do Ministério Público
MARCÍLIO DE NOVAES COSTA - Promotor de Justiça - Secretário
CÉSAR AUGUSTO GRUBBA - Promotor de Justiça - Assessor
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL - Promotora de Justiça - Assessora
DAVI DO ESPÍRITO SANTO - Promotor de Justiça - Assessor
FRANCISCO JOSÉ FABIANO - Promotor de Justiça - Assessor
KÁTIA HELENA SCHEIDT DAL PIZZOL - Promotora de Justiça - Assessora

Apoio

Adriana Conceição - Datilógrafo
Berenice Chaves Rebello - Agente Administrativo Auxiliar
Carmen Lúcia Matos - Datilógrafo
Dirlei de Souza Bergmann - Datilógrafo
Emerson Cabral - Digitador - contratado
Gustavo Filipi Milis Cani - Agente Administrativo Auxiliar
Jorge Jacob Quint - Motorista
Santino Arlindo Martins - Mensageiro - contratado
Suzana Sarai Bonatti Stolf - Digitador - contratada
Vanessa Arlene da Luz - Copeira - contratada

Estagiários do MP

Claúdia Bueno Santos
Rita Alessandra Zibell

Bolsistas

Anne Christine Hammerschmidt
Juliana de Souza Bento

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
José Galvani Alberton
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Galvani Alberton - Presidente
José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Rosa Maria Garcia
Raulino Jacó Brüning
Sérgio Antônio Rizelo
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
01 - Moacyr de Moraes Lima Filho
02 - Anselmo Agostinho da Silva
03 - Hipólito Luiz Piazza
04 - Joel Rogério Furtado
05 - Valdir Vieira
06 - Paulo Antônio Günther
07 - Luiz Fernando Syridakis
08 - Demétrio Constantino Serratine

09 - José Galvani Alberton - Presidente
10 - Robison Westphal
11 - Kurt Ernesto Hammerschmidt
12 - Odil José Cota
13 - Luiz Carlos Freyesleben
14 - Paulo Roberto Speck
15 - Áttila Antônio Rothsahl
16 - José Antônio Salvadori
17 - Jobél Braga de Araújo
18 - Raul Schaefer Filho
19 - Pedro Sérgio Steil
20 - Vilmar José Loef
21 - José Francisco Hoepers
22 - José Eduardo Orofino da Luz Fontes
23 - Luiz Cezar Medeiros
24 - Rosa Maria Garcia
25 - Raulino Jacó Brüning
26 - Humberto Francisco Scharf Vieira
27 - Antônio Gercino Ramos de Medeiros
28 - Sérgio Antônio Rizelo
29 - João Fernando Quagliarelli Borrelli
30 - Hercília Regina Lemke
31 - Francisco de Assis Felipe
32 - Mário Gemin
33 - Dalcio Moser

CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADOR DE JUSTIÇA	MANDATO
RUY OLYMPIO DE OLIVEIRA	29.01.1972 a 15.01.1974
RUY OLYMPIO DE OLIVEIRA	16.01.1974 a 01.04.1976
JOÃO BATISTA RIBEIRO NETO	02.04.1976 a 17.04.1978
SEBASTIÃO SEVERINO DA LUZ	18.04.1978 a 17.04.1980
VALDEMIRO BORINI	18.04.1980 a 17.04.1982
VALDEMIRO BORINI	18.04.1982 a 16.04.1984
ANDRÉ MELLO FILHO	17.04.1984 a 16.04.1986
ARNO SCHMIDT	17.04.1986 a 18.04.1988
CYRO CAMPOS	19.04.1988 a 08.06.1989
PAULO ARMANDO RIBEIRO (interino)	08.06.1989 a 30.06.1989
HENRIQUE ESPADA RODRIGUES LIMA	30.06.1989 a 10.10.1989
PAULO ARMANDO RIBEIRO (interino)	10.10.1989 a 09.05.1990
JOÃO CARLOS KURTZ	10.05.1990 a 09.04.1991
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	10.04.1991 a 23.04.1992
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	24.04.1992 a 19.04.1995
ROBISON WESTPHAL (interino)	20.04.1995 a 09.05.1995

ODIL JOSÉ COTA	10.05.1995 a 11.04.1996
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES	12.04.1996 a 12.04.1998
JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES	13.04.1998 a 12.04.2000

1 – Apresentação

Senhor Procurador-Geral de Justiça:

Objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 17, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e com o escopo de manter a Administração Superior do Ministério Público dotada de informações sobre o volume de trabalhos desenvolvidos pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, passo às mãos de Vossa Excelência o Relatório circunstanciado das ações desenvolvidas no ano de 1999 pelos Órgãos de Execução do Ministério Público.

Aqui Vossa Excelência encontrará um demonstrativo completo dos trabalhos levados a efeito pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, abrangendo, pois, as ações ministeriais inerentes às primeira e segunda instâncias.

As informações aqui detalhadas, extraídas das bases de dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Diretoria do Departamento de Apoio Técnico, apresentam-se como de fundamental importância, não só para a elaboração do plano global de atuação do Ministério Público, como também para subsidiar outros órgãos da Administração Pública na elaboração de políticas preventivas nas respectivas áreas de atuação e, ainda, para identificar problemas existentes, permitindo o levantamento de prioridades e a busca de soluções.

Não estão englobados os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo Centro das Promotorias da Coletividade-CPC, e nas respectivas Coordenadorias Criminal, de Defesa da Moralidade Administrativa, de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, de Defesa do Consumidor e de Defesa do Meio Ambiente, bem assim, pelo Centro das Promotorias da Infância-CPI e Centro de Apoio a Investigações Criminais-CIE, cujos relatórios devem compor aquele apresentado anualmente pela Procuradoria-Geral de Justiça (Atos PGJ nºs 13/92 e 28/92 e 68/99).

2 - Considerações Gerais

A atribuição concebida pelo legislador à Corregedoria-Geral do Ministério Público, de ser o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tem exigido um constante aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no campo específico da sua área de atuação.

Ciente dessa responsabilidade, no transcorrer de 1999, não diferentemente dos anos anteriores, deu-se agilidade às atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público, aliando-as sempre ao princípio da qualidade total, exigindo contínuo e sistemático controle das tarefas desenvolvidas.

Além de primar pela agilidade e qualidade dos trabalhos que realizou, preocupou-se este órgão correicional em dispensar especial e permanente orientação aos membros do Ministério Público, tarefa, aliás, inerente à sua própria essência, e, para tanto, transpondo obstáculos de toda a ordem, não mediu esforços, procurando atender a todos os reclamos que lhe foram endereçados.

3 - Estrutura das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça

Na condição de órgãos de administração do Ministério Público, as Procuradorias de Justiça atualmente estão organizadas em número de três, sendo uma com atuação na área criminal e

duas com atuação na área cível, estando estas, a partir de 1º de novembro de 1999 (Ato nº 0080/99/MP), com atribuições definidas por áreas de especialização. As atuais 209 Promotorias de Justiça estão assim divididas: 21 de entrância especial, 76 de entrância final, 58 de entrância intermediária e 54 de entrância inicial. Existem 33 cargos de Promotor de Justiça Substituto, sendo 30 deles distribuídos entre 17 Circunscrições do Ministério Público em todo o Estado e o Núcleo Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, além de três em Quadro Especial, a serem extintos quando da sua vacância.

Ao final do exercício de 1999, as Procuradorias de Justiça apresentaram lotação completa. Integradas por 33 Procuradores de Justiça, quatro estiveram afastados das suas atribuições normais para o exercício dos cargos de Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público e das funções de Coordenador-Geral do Centro das Promotorias da Coletividade e Coordenador do Centro de Apoio a Investigações Criminais. Além destes afastamentos, um Procurador de Justiça desenvolveu, a partir do mês de abril, atividade paralela na administração da Procuradoria-Geral de Justiça, tendo distribuição reduzida de processos.

Para suprir os afastamentos temporários decorrentes de férias, licenças-prêmio e licenças para tratamento de saúde, foram realizadas convocações de membros do Ministério Público de primeiro grau, envolvendo dezenove Promotores de Justiça.

Tais convocações, da forma como vêm sendo operadas, tanto deixam de trazer a desejada normalidade aos trabalhos das Procuradorias de Justiça, como também se mostram altamente prejudiciais às Promotorias de Justiça nas respectivas comarcas, uma vez que seus titulares não são liberados das responsabilidades do exercício de suas atribuições normais.

Por essa razão, como já pontificado no relatório do ano anterior, tenho como imperiosa e urgente a solução da questão, que envolveria a criação de um núcleo especial de Promotores de Justiça para substituição nas Procuradorias de Justiça.

Com as movimentações ocorridas, decorrentes de uma aposentadoria, dois óbitos e dois pedidos de exoneração, ao final do ano o quadro de Promotores de Justiça apresentava quatro vagas e o de Promotores de Justiça Substitutos apenas uma.

Os quadros seguintes apresentam a lotação nos Órgãos de Administração do Ministério Público em 31 de dezembro de 1999.

QUADRO DE LOTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM 31/12/1999			
I - PROCURADORES DE JUSTIÇA			
	Situação	Procuradoria	Promoção
01 - Moacyr de Moraes Lima Filho		Procuradoria de Justiça Criminal	04/06/84
02 - Anselmo Agostinho da Silva		Procuradoria de Justiça Criminal	24/09/84
03 - Hipólito Luiz Piazza		Procuradoria de Justiça Criminal	24/11/87
04 - Joel Rogério Furtado		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	06/04/89
05 - Valdir Vieira		Procuradoria de Justiça Criminal	05/05/89
06 - Paulo Antônio Günther		Procuradoria de Justiça Criminal	13/03/91
07 - Luiz Fernando Syridakis		Procuradoria de Justiça Criminal	05/06/91

08 - Demétrio Constantino Serratine		Procuradoria de Justiça Criminal	31/10/91
09 - José Galvani Alberton	PGJ	Primeira Procuradoria de Justiça Cível	26/11/91
10 - Robison Westphal		Procuradoria de Justiça Criminal	10/03/92
11 - Kurt Ernesto Hammerschmidt		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	29/09/92
12 - Odil José Cota	CenORJ	Procuradoria de Justiça Criminal	01/10/92
13 - Luiz Carlos Freyesleben		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	01/04/93
14 - Paulo Roberto Speck		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	30/06/93
15 - Áttila Antônio Rothsahl		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	24/09/93
16 - José Antônio Salvadori		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	28/02/94
17 - Jobél Braga de Araújo		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	08/04/94
18 - Raul Schaefer Filho		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	11/04/94
19 - Pedro Sérgio Steil	CGCPC	Procuradoria de Justiça Criminal	05/07/94
20 - Vilmar José Loef		Procuradoria de Justiça Criminal	14/02/95
21 - José Francisco Hoepers		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	29/05/95
22 - José Eduardo Orofino da Luz Fontes	CGMP	Primeira Procuradoria de Justiça Cível	29/05/95
23 - Luiz Cezar Medeiros		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	05/07/95
24 - Rosa Maria Garcia		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	26/11/96
25 - Raulino Jacó Brüning		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	07/04/97
26 - Humberto Francisco Scharf Vieira		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	23/06/97
27 - Antônio Gercino Ramos de Medeiros		Segunda Procuradoria de Justiça Cível	30/07/97
28 - Sérgio Antônio Rizelo		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	04/11/97
29 - João Fernando Quagliarelli Borrelli		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	30/04/98
30 - Hercília Regina Lemke		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	08/06/98
31 - Francisco de Assis Felipe	CIE	Segunda Procuradoria de Justiça Cível	30/03/99
32 - Mário Gemin		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	20/08/99
33 - Dálcio Moser		Primeira Procuradoria de Justiça Cível	30/09/99

PRIMEIRA INSTÂNCIA			
II - ENTRÂNCIA ESPECIAL			
Capital:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Rogério Antônio da Luz Bertoncini	Especial
2ª Promotoria de Justiça		André Carvalho	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Antônio Carlos Brasil Pinto	Especial
4ª Promotoria de Justiça	PE	Antenor Chinato Ribeiro	Especial
5ª Promotoria de Justiça		Sidney Eloy Dalabrida	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Nelson Fernando Mendes	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Saulo Torres	Especial
8ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Narcísio Geraldino Rodrigues	Especial
9ª Promotoria de Justiça		Cid José Goulart Junior	Especial
10ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Paulo de Tarso Brandão	Especial
11ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Francisco José Fabiano	Especial
12ª Promotoria de Justiça		Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	Especial
13ª Promotoria de Justiça		Tycho Brahe Fernandes	Especial
14ª Promotoria de Justiça		Gilberto Callado de Oliveira	Especial
15ª Promotoria de Justiça	CPI	Gercino Gerson Gomes Neto	Especial
16ª Promotoria de Justiça	ACMP	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Especial
17ª Promotoria de Justiça		Heloísa Crescenti Abdala Freire	Especial
18ª Promotoria de Justiça	SCGMP	Marcílio de Novaes Costa	Especial
19ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Basílio Elias de Caro	Especial
20ª Promotoria de Justiça		Rui Arno Richter	Especial
21ª Promotoria de Justiça		Viviane D'Avila Winckler	Especial
III - ENTRÂNCIA FINAL			
COMARCA/PROMOTORIAS			
Blumenau	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Anselmo Jerônimo de Oliveira	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Especial
4ª Promotoria de Justiça	CPC	Sandro José Neis	Especial
5ª Promotoria de Justiça		Lenir Roslindo Piffer	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Monika Pabst	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Ernani Guetten de Almeida	Especial
8ª Promotoria de Justiça		Rosemarie Verônica Sachtleben	Especial
9ª Promotoria de Justiça	LEME	Hélio José Fiamoncini	Especial
Brusque	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Eroni José Salles	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Luiz Eduardo Braunsperger	Especial
Chapecó	Situação	Titular	Entrância

1ª Promotoria de Justiça		Moacir José Dal Magro	Especial
2ª Promotoria de Justiça		André Fernandes Indalencio	Especial
3ª Promotoria de Justiça	CPC	Alexandre Herculano Abreu	Especial
4ª Promotoria de Justiça	VAGA		
5ª Promotoria de Justiça		Rogério Ponzi Seligman	Final
6ª Promotoria de Justiça		Paulo Antônio Locatelli	Especial
7ª Promotoria de Justiça	PE	Newton Henrique Trennepohl	Especial
Concórdia	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Américo Bigaton	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Murilo Casemiro Mattos	Especial
Criciúma	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	VAGA		
2ª Promotoria de Justiça		Leonardo Felipe Cavalcanti Luchezi	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Jayne Abdala Bandeira	Especial
4ª Promotoria de Justiça		Vera Lúcia Coró Bedinoto	Final
5ª Promotoria de Justiça		Paulo Ricardo da Silva	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Jacson Corrêa	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Guido Feuser	Especial
8ª Promotoria de Justiça		Alex Sandro Teixeira da Cruz	Especial
9ª Promotoria de Justiça	CPC	Francisco Bissoli Filho	Especial
10ª Promotoria de Justiça		Henrique Limongi	Especial
Curitibanos:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Plínio César Moreira	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Ângela Valença Bordini	Final
Itajaí:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Eduardo Mendonça Lima	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Jorge Orofino da Luz Fontes	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Rui Carlos Kolb Schiefler	Especial
4ª Promotoria de Justiça		Norival Acácio Engel	Especial
5ª Promotoria de Justiça		Moema Martins Bittencourt	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Eliana Volcato Nunes	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Paulo Roberto Luz Gottardi	Especial
8ª Promotoria de Justiça		Aor Steffens Miranda	Especial
9ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol	Especial
Joaçaba:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Gladys Afonso	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Vera Lúcia Ferreira Copetti	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Protásio Campos Neto	Especial
Joinville:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Especial
2ª Promotoria de Justiça	PE	Paulo César Ramos de Oliveira	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Luiz Espíndola dos Santos	Especial
4ª Promotoria de Justiça		Durval da Silva Amorim	Especial
5ª Promotoria de Justiça	CPC	Fábio de Souza Trajano	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Abel Antunes de Mello	Especial

7ª Promotoria de Justiça		Genivaldo da Silva	Especial
8ª Promotoria de Justiça	ACGMP	César Augusto Grubba	Especial
9ª Promotoria de Justiça		Aurino Alves de Sousa	Especial
10ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Cristiane Rosália Maestri Böell	Especial
Lages:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Rogê Macedo Neves	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Vânio Martins de Faria	Especial
3ª Promotoria de Justiça		James Faraco Amorim	Especial
4ª Promotoria de Justiça		Rosalina Maria Rodrigues	Especial
5ª Promotoria de Justiça	AcenORJ	Fábio Strecker Schmitt	Especial
6ª Promotoria de Justiça	SGMP	Lio Marcos Marin	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Donaldo Reiner	Especial
8ª Promotoria de Justiça		Ricardo Francisco da Silveira	Especial
9ª Promotoria de Justiça		Carlos Henrique Fernandes	Especial
10ª Promotoria de Justiça		Neori Rafael Krah	Especial
11ª Promotoria de Justiça		Ary Capella Neto	Especial
12ª Promotoria de Justiça		Onofre José Carvalho Agostini	Especial
Rio do Sul:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Ivens José Thives de Carvalho	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Ernani Dutra	Especial
3ª Promotoria de Justiça	CPC	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Especial
Tubarão:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Davi do Espírito Santo	Especial
2ª Promotoria de Justiça		Walkyria Ruicir Danielski	Especial
3ª Promotoria de Justiça		Sadi Brígido Jung	Especial
4ª Promotoria de Justiça		Mário Luiz de Melo	Especial
5ª Promotoria de Justiça		Sidney Bandarra Barreiros	Especial
6ª Promotoria de Justiça		Aroldo de Araújo	Especial
7ª Promotoria de Justiça		Janir Luiz Della Giustina	Especial

IV - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

COMARCAS/PROMOTORIAS

Araranguá:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Final
2ª Promotoria de Justiça		Marlon Jesus Soares de Souza	Final
3ª Promotoria de Justiça		Gilson Jacobsen	Final
Balneário Camboriú:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Ricardo Luis Dell'Agnollo	Final
2ª Promotoria de Justiça		Margaret Gayer Gubert	Final
3ª Promotoria de Justiça		Cláudia Mara Noll	Final
4ª Promotoria de Justiça		Marcelo Truppel Coutinho	Final
5ª Promotoria de Justiça		Daniel Paladino	Final
6ª Promotoria de Justiça		Rosan da Rocha	Final
Biguaçu:	Situação	Titular	Entrância

1ª Promotoria de Justiça		Cristina Costa da Luz Bertoncini	Final
2ª Promotoria de Justiça		Andréa da Silva Duarte	Final
Caçador:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Júlio Cesar Mafra	Final
2ª Promotoria de Justiça		Ricardo Marcondes de Azevedo	Final
3ª Promotoria de Justiça		Alexandre Wiethorn Lemos	Final
Campos Novos:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	VAGA		
2ª Promotoria de Justiça		Andrey Cunha Amorim	Intermediária
Canoinhas:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Fernando Linhares da Silva Júnior	Final
2ª Promotoria de Justiça		Moser Vhoss	Final
Indaial:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Andreas Eisele	Final
2ª Promotoria de Justiça		Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Final
Jaraguá do Sul:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Alexandre Schmitt dos Santos	Final
2ª Promotoria de Justiça		Aristeu Xenofontes Lenzi	Final
3ª Promotoria de Justiça		Leonardo Henrique Marques Lehmann	Final
Laguna:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Ruy Vladimir Soares de Sousa	Final
2ª Promotoria de Justiça		Elizabete Machado	Final
3ª Promotoria de Justiça		Marcelo Wegner	Final
Mafra:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Francisco de Paula Fernandes Neto	Final
2ª Promotoria de Justiça		Joel Rogério Furtado Júnior	Intermediária
Palhoça:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Raul Araújo Santos Neto	Final
2ª Promotoria de Justiça		José Eduardo Cardoso	Final
3ª Promotoria de Justiça	ACPC	Márcia Aguiar Arend	Final
Porto União:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Fabiano David Baldissarelli	Intermediária
2ª Promotoria de Justiça		Alexandre Daura Serratine	Final
São Bento do Sul:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Sérgio Ricardo Joesting	Final
2ª Promotoria de Justiça		Leda Maria Hermann	Final
São Francisco do Sul:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Maury Roberto Viviani	Final
2ª Promotoria de Justiça		Rosemary Machado Silva	Final
São Joaquim:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Thais Cristina Scheffer	Final

2ª Promotoria de Justiça		Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Final
São José:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Jádel da Silva Júnior	Final
2ª Promotoria de Justiça		Carlos Alberto Platt Nahas	Final
3ª Promotoria de Justiça		Débora Wanderley Medeiros Santos	Final
4ª Promotoria de Justiça		Henrique Gonçalves da Silva	Final
5ª Promotoria de Justiça		Jorgelita Toner Favaretto	Final
6ª Promotoria de Justiça		Álvaro Luiz Martins Veiga	Final
São Miguel do Oeste:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Luiz Eduardo Couto de Oliveira Souto	Final
2ª Promotoria de Justiça		Miguel Lotário Gnigler	Final
3ª Promotoria de Justiça		Luiz Suzin Marini Júnior	Final
4ª Promotoria de Justiça		Felipe Martins de Azevedo	Final
Tijucas:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Darci Blatt	Final
2ª Promotoria de Justiça		Marisa Fátima Lara Souza	Final
Timbó:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Vera Lúcia Butzke	Final
2ª Promotoria de Justiça		Flávio Duarte de Souza	Final
Videira:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Final
2ª Promotoria de Justiça		Eduardo Paladino	Final
Xanxerê:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça		Hélio Sell Júnior	Intermediária
2ª Promotoria de Justiça		Maristela Nascimento Indalencio	Final
3ª Promotoria de Justiça		Joubert Odebrecht	Intermediária

V - ENTRÂNCIA INICIAL

COMARCAS/PROMOTORIAS	Situação	Titular	Entrância
Abelardo Luz	VAGA		
Anchieta	Est. Prob.	José de Jesus Wagner	Inicial
Anita Garibaldi		Milani Maurílio Bento	Inicial
Barra Velha		Luciana Schaefer Filomeno	Inicial
Bom Retiro		Cristina Elaine Thomé Stoeterau	Inicial
Braço do Norte		Rosângela Zanatta	Intermediária
Campo Erê	Est. Prob.	Jussara Maria Viana	Inicial
Capinzal		Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Intermediária
Correia Pinto		Nilton Exterkoetter	Inicial
Coronel Freitas	Est. Prob.	George André Franzoni Gil	Inicial
Cunha Porã	Est. Prob.	Laudares Capella Filho	Inicial

Descanso	Est. Prob.	Affonso Ghizzo Neto	Inicial
Dionísio Cerqueira		Marcelo Brito de Araujo	Intermediária
Fraiburgo	Est. Prob.	Nazareno Bez Batti	Inicial
Gaspar		Assis Marciel Kretzer	Intermediária
Guaramirim		Victor Emendorfer Filho	Inicial
Ibirama		Maria Luzia Beiller Girardi	Intermediária
Içara	Est. Prob.	Rafael de Moraes Lima	Inicial
Imarui		Vânia Lúcia Sangalli	Intermediária
Imbituba		Fernando Bastos Schaefer	Intermediária
Itaiópolis	AEGPGJ*	Pedro Roberto Decomain	Intermediária
Itapiranga		Sandro de Araújo	Inicial
Ituporanga		Mário Vieira Júnior	Intermediária
Jaguaruna		Heloisa Melo	Inicial
Lauro Müller		Anelise Nascimento Martins Machado	Inicial
Lebon Régis	Est. Prob.	Fabício Nunes	Inicial
Maravilha		Juliana Padrão Serra de Araújo	Intermediária
Mondaí	Est. Prob.	Fabiano Henrique Garcia	Inicial
Orleans		João Carlos Joaquim	Intermediária
Otacílio Costa		Sandro Ricardo Souza	Inicial
Palmitos		José Orlando Lara Dias	Intermediária
Papanduva		Alício Henrique Hirt	Inicial
Piçarras		Viviane Damiani Valcanaia	Intermediária
Pinhalzinho		Cristian Richard Stahelin Oliveira	Inicial
Pomerode		Odair Tramontin	Inicial
Ponte Serrada	Est. Prob.	Luciano Trierweiller Naschenweng	Inicial
Quilombo		Júlio André Locatelli	Inicial
Rio Negrinho		Kátia Rosana Pretti Armange	Intermediária
Santa Cecília	Est. Prob.	Amélia Regina da Silva	Inicial
Santo Amaro da Imperatriz		Henriette Marlowe Rotta Lemos	Inicial
São Carlos	Est. Prob.	Helen Crystine Corrêa Sanches Ferrandin	Inicial
São Domingos		Rodrigo Millen Carlin	Inicial
São João Batista		Andréa Machado Speck	Inicial
São José do Cedro	Est. Prob.	Geovani Werner Tramontin	Inicial
São Lourenço do Oeste		Eraldo Antunes	Intermediária
Seara	Est. Prob.	Maria Cristina Pereira Cavalcanti	Inicial
Sombrio		Cristina Balceiro da Motta	Intermediária
Taió		Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Intermediária
Tangará		João Carlos Linhares Silveira	Inicial
Trombudo Central		Simone Cristina Schultz	Inicial
Turvo		Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Intermediária

Urubici		João Alexandre Massulini Acosta	Inicial
Urussanga		Luiz Augusto Farias Nagel	Intermediária
Xaxim		Vânia Augusta Cella Piazza	Intermediária

VI - PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

QUADRO ESPECIAL	Situação	NOME
3º Promotor Substituto		Regina Kurschus
4º Promotor Substituto		Raul Rogério Rabello
5º Promotor Substituto		Ivanize Souza de Oliveira
CIRCUNSCRIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Situação	
1ª CMP - ITAJAÍ	Est. Prob.	Murilo Adaghinari
2ª CMP - BRUSQUE	Est. Prob.	Aurélio Giacomelli da Silva
3ª CMP - JOINVILLE	Est. Prob.	Marcelo Mengarda
4ª CMP - RIO DO SUL - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Jonnathan Augustus Kuhnen
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Adalberto Exterkötter
5ª CMP - SÃO BENTO DO SUL	Est. Prob.	Maria Amélia Moreira Paganella
6ª CMP - CANOINHAS	Est. Prob.	Celso Antonio Ballista Júnior
7ª CMP - JOAÇABA	VAGA	
8ª CMP - CURITIBANOS	Est. Prob.	Benhur Poti Betiolo
9ª CMP - CONCÓRDIA	Est. Prob.	Luciana Rosa
10ª CMP - LAGES - única	Est. Prob.	Jean Michel Forest
11ª CMP - TUBARÃO - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Douglas Alan Silva
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Gustavo Viviani de Souza
12ª CMP - CRICIÚMA	Est. Prob.	Sandra Goulart
13ª CMP - CHAPECÓ	Est. Prob.	Diana Spalding Lessa Garcia
14ª CMP - SÃO MIGUEL DO OESTE	Est. Prob.	Rafael Alberto da Silva Moser
15ª CMP - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Est. Prob.	Osvaldo Juvêncio Cioffi Júnior
16ª CMP - PALMITOS - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Silvana do Prado Brouwers
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Márcio Conti Júnior
17ª CMP - VIDEIRA -	Est. Prob.	Ana Paula Cardoso Teixeira
Núcleo Especial PGJ - 1º Promotor Substituto		Henriqueta Scharf Vieira
- 2º Promotor Substituto		Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
- 3º Promotor Substituto		Carla Mara Pinheiro Miranda
- 4º Promotor Substituto		Mário Waltrick do Amarante
- 5º Promotor Substituto	Est. Prob.	Fabício José Cavalcanti
- 6º Promotor Substituto	Est. Prob.	Alexandre Piazza
- 7º Promotor Substituto	Est. Prob.	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
- 8º Promotor Substituto	Est. Prob.	André Otávio Vieira de Mello
- 9º Promotor Substituto	Est. Prob.	Silvana Schmidt Vieira
- 10º Promotor Substituto	Est. Prob.	Caio César Lopes Peiter

Legenda:

PGJ - Procurador-Geral de Justiça

CGMP - Corregedor-Geral do Ministério Público

CenORJ - Centro Operacional de Recursos Judiciais

CGCPC - Coordenador-Geral do Centro das Promotorias da Coletividade

SGMP - Secretário-Geral do Ministério Público

AGPGJ - Assessor do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

AEGPGJ - Assessor Especial Gabinete Procurador-Geral de Justiça

AEGPGJ* - Assessor Especial Gabinete Procurador-Geral de Justiça (com exercício cumulativo na comarca)

SCGMP - Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público

ACGMP - Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público

LEME -Licença para Exercício de Mandato Eletivo - Prefeito Municipal de Rodeio

CPI - Coordenador do Centro das Promotorias da Infância

CIE - Centro de Apoio a Investigações Especiais

CPC - Coordenador de Área do CPC

ACPC - Assessor de Coordenador de Área do CPC

ACenORJ - Assessor do Centro Operacional de Recursos Judiciais

Est. Prob. - Estágio Probatório

PE - Licença para exercício de cargo no Poder Executivo Estadual

4 - Relatórios Estatísticos de 1999

Por força de disposições normativas de cunho legislativo e administrativo, a Corregedoria-Geral do Ministério Público detém a responsabilidade de coletar e armazenar os dados relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, tarefa que se associa à missão de fiscalização das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, porquanto permite, através das informações colhidas, seja esta realizada à distância.

Os relatórios mensais das Promotorias de Justiça são a principal fonte de registro das atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Execução do Ministério Público no primeiro grau, prestando-se como ferramenta indispensável à formulação, pela Administração Superior, das políticas, estratégias de atuação e desenvolvimento da Instituição, fornecendo, igualmente, dados relevantes para o Poder Público e à sociedade em geral desenvolverem estudos da situação geral do Estado, tendentes a conquista de melhores condições de vida e segurança pública.

As informações recebidas e armazenadas nesta Corregedoria-Geral foram detidamente analisadas e conferidas, permitindo, desse modo, que nelas se deposite a necessária confiança transmitida pelas fontes geradoras, cabendo salientar, nesse passo, que nenhum relatório deixou de ser apresentado e registrado.

5 - Atividades das Procuradorias de Justiça em 1999

Analisando os dados estatísticos relativos à atuação do Ministério Público em Segundo Grau, observa-se aumento sensível na demanda de processos distribuídos para análise e parecer dos Senhores Procuradores de Justiça, constatando-se, pelos dados registrados, que foram distribuídos 13.851 processos no ano de 1999, ao passo que, no ano anterior, haviam sido analisados 11.297, o que representa crescimento de 22,61% no volume de feitos submetidos a apreciação.

As Procuradorias Cíveis receberam 9.296 processos, contra 6.790 distribuídos no ano anterior, apontando 23,1% de aumento na demanda.

As Procuradorias Criminais, por seu turno, receberam 3.759 processos, contra 3.547 em 1998, resultando em acréscimo de 5,97% na distribuição.

No período, foram examinados pelos senhores Procuradores de Justiça 13.380 processos, contra 9.916 analisados no ano anterior, importando num incremento de 3.464 pareceres, equivalente a 34,93%.

Por campo de especialidade, constatou-se que, na área cível, foram exarados 9.566 pareceres, contra 6.360 ofertados em 1998, representando um aumento de 50,41%. Por seu turno, na área criminal, foram exarados 3.814 pareceres, contra 3.566 no ano anterior, com acréscimo de 6,95%.

O Centro Operacional de Recursos Judiciais, antigo Centro de Recursos Extraordinário e Especial (denominação alterada pelo Ato nº 52/MP/99), de outro lado, recebeu por distribuição 796 processos, tendo despachado 829 feitos.

Para melhor análise e visualização dos dados acima mencionados, seguem planilhas com as totalizações, além de gráficos demonstrativos das atividades desenvolvidas pela Segunda Instância do Ministério Público.

Relatório de atividades do ano de 1999				
PRIMEIRA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL				
OFICIANTE	SALDO	PROC.DIST.	PAR.EXAR.	GABINETE
JOEL ROGERIO FURTADO	0	360	360	0
ODIL JOSÉ COTA	0	113	113	0
LUIZ CARLOS FREYESLEBEN (*)	16	296	292	19
LUIZ CEZAR MEDEIROS	0	490	490	0
HUMBERTO F. SCHARF VIEIRA	0	402	402	0
SERGIO ANTONIO RIZELO	14	539	553	0
JOÃO FERNANDO Q. BORRELLI **	138	546	682	0
HERCÍLIA REGINA LEMKE *	74	483	554	2
MÁRIO GEMIN	0	106	106	0
JAMES FARACO AMORIM	16	0	16	0
ARY CAPELA NETO	8	0	8	0
AOR STEFFENS DE MIRANDA (1) *	60	32	59	32
CARLOS HENRIQUE FERNANDES (1)	0	157	95	62
ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA (1)	0	417	417	0
TYCHO BRAHE FERNANDES (1)	0	99	99	0
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA (1)	0	50	50	0
NEORI RAFAEL KRHAL (1)	0	135	135	0
RUI ARNO RICHTER (1)	0	94	27	67
VERA LÚCIA F. COPETTI (1)	0	98	83	15
GLADYS AFONSO (1)	0	104	95	9
GENIVALDO DA SILVA (1)	0	82	50	32
TOTAL	326	4603	4686	238
SEGUNDA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL				
OFICIANTE	SALDO	PROC.DIST.	PAR.EXAR.	GABINETE
KURT ERNESTO HAMMERSCHMIDT	138	533	635	36
PAULO ROBERTO SPECK	0	161	161	0

ÁTTILA ANTÔNIO ROTHSAHL *	68	535	598	4
JOSÉ ANTONIO SALVADORI	0	540	540	0
JOBEL BRAGA DE ARAÚJO	0	507	507	0
RAUL SCHAEFER FILHO	0	478	478	0
JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	135	460	534	61
ROSA MARIA GARCIA	15	408	369	54
RAULINO JACÓ BRUNING	28	398	395	30
ANTÔNIO GERCINO R. DE MEDEIROS	10	465	460	15
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA (1)	0	49	49	0
TYCHO BRAHE FERNANDES (1)	0	51	51	0
FÁBIO STRECKER SCHMITT (1)	0	48	48	0
JAMES FARACO AMORIM (1)	9	0	9	0
GENIVALDO DA SILVA (1)	0	31	17	14
NEORI RAFAEL KRAHL (1)	0	29	29	0
TOTAL	403	4693	4880	214

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

OFICIANTE	SALDO	PROC.DIST.	PAR.EXAR.	GABINETE
MAURILIO MOREIRA LEITE	0	124	124	0
VIDAL VANHONI FILHO	65	0	65	0
PAULO HUÁSCAR VIANA	0	78	78	0
ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	0	292	292	0
HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	0	288	288	0
VALDIR VIEIRA	0	464	464	0
PAULO ANTONIO GÜNTHER	0	456	456	0
LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	0	453	453	0
DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	0	415	415	0
ROBSON WESTPHAL	0	252	252	0
PEDRO SÉRGIO STEIL	0	28	28	0
VILMAR JOSÉ LOEF	0	385	385	0
SIDNEY BANDARRA BARREIROS (1) **	0	80	78	0
RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER (1)	0	104	104	0
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA (1)	0	27	27	0
ANDRÉ CARVALHO (1)	0	25	25	0
BASÍLIO ELIAS DE CARO (1)	0	88	88	0
WALKYRIA RUICIR DANIELSKI (1)	0	62	62	0
ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA (1)	0	50	50	0
JORGE OROFINO DA LUZ FONTES (1)	0	56	56	0
ARY CAPELLA NETO	0	32	24	8
TOTAL	65	3759	3814	8

CENTRO OPERACIONAL DE RECURSOS JUDICIAIS

OFICIANTE	SALDO	PROC.DIST.	PAR.EXAR.	GABINETE
ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	33	0	33	0
ODIL JOSÉ COTA	0	796	796	0
TOTAL	33	796	829	0

--

(1) Promotor de Justiça Convocado
 * 1(um) Processo redistribuído
 ** 2(dois) Processos redistribuídos

QUADRO COMPARATIVO ANUAL DAS PROCURADORIAS		
ANO DE 1999	DISTRIBUÍDOS	EXARADOS
TOTAL CÍVEL	9.296	9.566
TOTAL CRIMINAL	3.759	3.814
TOTAL GERAL	13.055	13.380
ANO DE 1998	DISTRIBUÍDOS	EXARADOS
TOTAL CÍVEL	6.790	6.360
TOTAL CRIMINAL	3.547	3.556
TOTAL GERAL	10.337	9.916
ANO DE 1997	DISTRIBUÍDOS	EXARADOS
TOTAL CÍVEL	6.636	6.668
TOTAL CRIMINAL	3.081	3.033
TOTAL GERAL	9.717	9.701

TIPO DE PROCESSO POR ÓRGÃO DA PROCURADORIA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	QUANTIDADE
MANDADO DE SEGURANÇA	14
AGRAVO DE INSTRUMENTO	0
HABEAS-CORPUS	778
APELAÇÃO CRIMINAL	2155
RECURSO CRIMINAL	330
REVISÃO CRIMINAL	147
RECURSO DE AGRAVO	221
REPRESENTAÇÃO	1
EMBARGOS INFRINGENTES	8
RECLAMAÇÃO	11
INQUÉRITO	2
QUEIXA-CRIME	3
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	7
PROCESSO-CRIME	1
PEDIDO DE DESAFORAMENTO	4
CARTA TESTEMUNHÁVEL	5
MEDIDA CAUTELAR	0
PROCESSO LOMAN	1
RECURSO ESPECIAL	36
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	9

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	7
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	13
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	8
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	2
RECURSO ORDINÁRIO CRIME	0
PERDA DE GRADUAÇÃO	0
TOTAL	3.763
PRIMEIRA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	QUANTIDADE
APELAÇÃO CÍVEL	1.979
APELAÇÃO CÍVEL (MS)	1.158
MANDADO DE SEG-URANÇA	301
AGRAVO DE INSTRUMENTO	449
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	34
AÇÃO RESCISÓRIA	36
HABEAS-CORPUS	47
EMBARGOS INFRINGENTES	12
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	3
RECURSO DE DECISÃO	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO	12
AGRAVO REGIMENTAL	0
RECLAMAÇÃO	0
PRECATÓRIO	278
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	5
PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	1
SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO	1
MEDIDA CAUTELAR	3
PEDIDO DE EXECUÇÃO NOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA	2
PROCESSO (CRIME)	0
RECURSO ESPECIAL	44
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	105
RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	67
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	36
CONSULTA	3
PEDIDO DE SUPENSÃO DE LIMINAR	5
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	1
TOTAL	4.591
-	-
SEGUNDA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	QUANTIDADE
APELAÇÃO CÍVEL	2.008
APELAÇÃO CÍVEL (MS)	1.188
MANDADO DE SEGURANÇA	299
AGRAVO DE INSTRUMENTO	399
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	34
AÇÃO RESCISÓRIA	23
HABEAS-CORPUS	50

MANDADO DE INJUNÇÃO	0
REPRESENTAÇÃO	0
EMBARGOS INFRINGENTES	19
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	4
RECURSO DE DECISÃO	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10
RECLAMAÇÃO	1
AGRAVO REGIMENTAL	1
PRECATÓRIO	327
PEDIDO DE INTERVENÇÃO NO MUNICÍPIO E/OU NO ESTADO	1
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	10
EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	0
MEDIDA CAUTELAR	5
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	1
PROCESSO LOMAN	1
PROCESSO (CRIME)	1
RECURSO ESPECIAL	54
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	126
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	1
RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	74
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	40
CONSULTA	
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR	4
PEDIDO DE EXECUÇÃO EM MANDATO DE SEGURANÇA	2
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	2
AGRAVO DE INST EM REC ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO	0
TOTAL	4.690
CENTRO OPERACIONAL DE RECURSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
APELAÇÃO CRIMINAL	0
RECURSO ESPECIAL	283
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	385
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	18
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	50
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	5
AGRAVO DE RECURSO EM REC ESP E EXTRAORDINÁRIO	1
TOTAL	742
CONTRA-RAZÕES - ART. 600 C.P.P.	QUANTIDADE
APELAÇÃO CRIMINAL	108
TOTAL	108
PLANTÃO	QUANTIDADE
HABEAS-CORPUS	176
PRECATÓRIO	1
TOTAL	177
PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE

MANDADO DE SEGURANÇA	0
HABEAS-CORPUS	0
REPRESENTAÇÃO	10
PROCESSO ADMINISTRATIVO	1
AGRAVO REGIMENTAL	2
RECURSO DE DECISÃO	0
PEDIDO DE INTERVENÇÃO NO MUNICÍPIO E/OU ESTADUAL	11
NOTÍCIA CRIMINAL	5
INQUÉRITO	13
QUEIXA-CRIME	5
PROCESSO-CRIME	10
PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	0
INQUÉRITO JUDICIAL	4
INDIGNADE PARA OFICIALATO	1
PROCESSO LOMAN	0
PEDIDO DE INTERVENÇÃO FEDERAL	1
PROCESSO (CRIME)	3
RECURSO ESPECIAL	2
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	3
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	84
RECURSO EXTRAORDINÁRIO ESPECIAL	1
CONSULTA	1
PERDA DE GRADUAÇÃO	3
TERMO CIRCUNSTANCIADO	4
AGRAVO DE INST EM REC ESP E EXTRAODINÁRIO	1
TOTAL	165

6 - Atividades das Promotorias de Justiça

6.1 - Área Criminal

6.1.1 - Inquéritos Policiais e outras Notícias Criminais

As Promotorias de Justiça com atuação na área criminal, ao longo do ano de 1999, receberam 43.600 inquéritos policiais e outras notícias criminais, importando em acréscimo de 26,72% em relação a 1998. Como resultado, apurou-se: 12.350 pedidos de arquivamento, 11.053 requerimentos de baixa para diligências e no oferecimento de 17.346 denúncias, contra 13.954 em 1998, número 24,31% superior ao do exercício anterior. Permaneceram em poder das Promotorias de Justiça 5.853 peças investigatórias, enquanto que, em 1998, este número era da ordem de 4.628, significando um acréscimo de 26,47%.

6.1.2 - Sonegação Fiscal

Na área dos crimes de sonegação fiscal, registrou-se o recebimento para análise de apenas 1.381 notificações fiscais novas, contra 4.090 recebidas em 1998, o que significa uma drástica

redução de 66,24%. Seguindo a mesma trilha, colhe-se que foram oferecidas 369 denúncias, contra 447 formalizadas no ano anterior, representando redução de 17,45%.

Destaque-se que, desse total de 369 denúncias, 192 referem-se ao destacado e exemplar trabalho desenvolvido na Comarca de Blumenau.

6.1.3 - Aplicação da Lei nº 9.099/95

Foram recebidos 21.443 Termos Circunstanciados, contra 17.430 no ano de 1998, o que representa um acréscimo de 23,02%, resultando no oferecimento de 1.960 denúncias, na efetivação de 10.551 transações penais e na concessão de 5.667 sursis processuais.

6.1.4 - Tipos Penais Denunciados

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, verificou-se, a exemplo dos anos anteriores, que o crime de furto foi o de maior incidência, registrando 4.161 denúncias (23,99% do total), contra 3.531 oferecidas em 1998.

Outro dado de relevância e que merece detida observação diz respeito ao incremento no número de denúncias apresentadas pela prática dos crimes de roubo e extorsão (849) que, tendo crescido 13,20% em 1999, apresenta um aumento acumulado de 91,21% em relação ao ano de 1996.

Outro ponto que continua chamando a atenção é a permanente evolução da criminalidade envolvendo entorpecentes (acrécimo de 3.513,51% em relação a 1972), matéria que deve ser objeto de estudos acurados pelas áreas responsáveis, com vista à prevenção e repressão desse tipo de delito, conforme demonstra o quadro estatístico que segue adiante.

Observou-se, ainda, o aumento do número de denúncias em relação aos crimes de homicídio/aborto e, de outro lado, a estabilização da incidência de crimes contra os costumes.

Destaque-se, finalmente, a evolução da atuação ministerial na repressão aos crimes ambientais e contra a administração pública, cabendo registrar que as maiores incidências se deram nas Comarcas de entrância inicial.

TIPOS PENAIS DENUNCIADOS										
CRIMES CONTRA A PESSOA	1994	1995	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
a) Homicídio/aborto	740	834	721	- 13,5	719	-0,2	874	21,55	723	-12,2
b) Lesões corporais	3.725	3.308	1.025	- 69,0	1.086	5,9	1.101	1,38	1.194	8,45
c) Outros crimes contra a pessoa	602	566	369	- 34,8	361	-2,1	500	38,50	654	30,8
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Furto	2.824	2.637	2.847	7,9	3.500	22,9	3.531	0,89	4.161	17,8
b) Roubo e extorsão	420	501	444	- 11,3	746	68,0	750	0,54	849	12,9
c) Estelionato e outras fraudes	1.348	1.488	1.979	33,0	2.279	15,1	2.236	-1,88	2.157	-3,5
d) Outros crimes contra o patrimônio	766	716	770	7,5	980	27,2	901	-8,06	1053	16,9
CRIMES CONTRA OS COSTUMES	624	663	697	5,1	568	- 18,5	569	0,17	701	23,2

CRIMES CONTRA A ADM. PÚBLICA	418	376	360	-4,2	433	20,2	249	- 42,49	679	172,7
LEIS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Entorpecentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	--
a .1 - artigo 12 (Lei nº 6.368/76)	430	590	676	14,5	693	2,5	719	3,75	1.028	42,9
a .2 - artigo 16 (Lei nº 6.368/76)	494	625	745	19,2	990	32,8	1.168	17,98	1.602	37,1
a .3 - outros (Lei nº 6 .368/76)	31	36	54	50,0	43	- 20,4	35	- 18,60	44	25,7
b) Contravenção penal	861	1.191	450	- 62,2	841	86,8	608	- 27,70	469	-22,8
c) Ordem Tributária	181	136	183	34,5	474	34,5	491	3,58	415	-15,5
d) Crimes e Contravenções Ambientais	-	-	-	-	189	- 12,6	165	- 12,69	342	107,3
e) Código de Trânsito Brasileiro	-	-	-	-	921	-	1.586	72,20	2.364	49,0
f) Sistema Nacional de Armas	-	-	-	-	-	-	1.169	-	2.006	71,6

6.1.5 - Criminalidade contra Crianças e Adolescentes

Informações estatísticas nesse campo da criminalidade adulta, de significativa importância para os órgãos especializados na matéria, passaram a ser colhidos a partir de 1997, seguindo a política de valorização da investigação nessa área de atuação ministerial, defendida pelo Ministério Público Estadual com a instauração do Inquérito Civil nº 01/95, concluído em 1998.

Observou-se que, da universalidade de 701 crimes contra os costumes registrados em 1999, 309 foram praticados contra crianças e adolescentes, o que cruelmente representa 44,08% da totalidade, importando em pequeno acréscimo em relação ao ano anterior.

Outros dados podem ser observados mais detalhadamente nos relatórios totalizadores e gráficos que integram o presente.

6.1.6 - Atuação processual

A atuação processual dos Promotores de Justiça, no ano de 1999, registra o oferecimento de 8.401 alegações finais escritas e 1.151 orais, totalizando 9.552 manifestações, contra 8.350 no exercício de 1998, o que importa em acréscimo de 14,39%.

Por outro lado, entre pareceres em extinção da punibilidade, incidentes de execução e outros, registrou-se aumento de 11,54% no número de intervenções ministeriais.

Foram interpostos 584 recursos e apresentadas 1.960 contra-razões de recurso, dados que representam redução da ordem de 27,82 % e acréscimo de 17,79%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

6.1.7 - Tribunal do Júri

No ano de 1999, ocorreram 507 julgamentos pelo Tribunal do Júri, verificando-se leve retração em relação ao ano anterior, quando foram realizadas 535 sessões.

Os dados constantes no quadro abaixo e nos gráficos relativos a este tópico apresentam, por entrância, a quantidade de sessões realizadas e seu totalizador geral.

JULGAMENTOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI													
ENTR/ANO	1992	1993	1994	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%
INICIAL	086	121	171	181	5,8	139	-23,2	176	26,6	183	3,9	171	-6,5
INTERMED.	093	091	076	095	25,0	106	11,5	122	15,1	138	13,1	134	-2,9
FINAL	192	184	361	190	-47,37	203	6,84	160	-21,18	194	21,25	191	-1,55
ESPECIAL	018	083	018	016	-11,11	012	-25,00	014	16,66	020	42,86	11	-45,0
TOTAL	389	479	626	482	-23,00	460	-4,50	472	2,60	535	13,35	507	-5,24

Nas páginas seguintes constam os dados totalizados relativos às atividades das Promotorias de Justiça na área criminal, bem como planilhas e gráficos comparativos.

ÁREA CRIMINAL - TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS - 1999									
ENTRÂNCIAS	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
1. NOTÍCIAS CRIMINAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	1.651	35,67 %	1.032	22,30 %	1.752	37,86 %	193	4,17%	4.628
1.02 - Inquéritos Policiais/outros rec. no ano (novos)	10.980	25,71 %	12.668	29,66 %	15.158	35,49 %	3.900	9,13%	42.706
1.03 - Procedimentos Meio Ambiente recebidos	201	22,48 %	451	50,45 %	242	27,07 %	0	0,00%	894
1.04 - Devolvidas pela Delegacia/Cartório	1.419	15,75 %	3.454	38,33 %	3.380	37,51 %	758	8,41%	9.011
1.05 - Inquéritos/outros arquivados	3.121	25,65 %	3.452	28,37 %	4.368	35,90 %	1.226	10,08 %	12.167
1.06 - Procedimentos Meio Ambiente arquivados	82	44,81 %	48	26,23 %	52	28,42 %	1	0,55%	183
1.07 - IP/outros procedimentos baixados p/diligências	2.234	20,21 %	3.815	34,52 %	3.741	33,85 %	1.263	11,43 %	11.053
1.08 - Outras situações de baixa estatística	2.573	24,19 %	3.952	37,15 %	3.496	32,87 %	616	5,79%	10.637
1.09 - Denúncias oferecidas	4.580	26,40 %	4.806	27,71 %	6.429	37,06 %	1.531	8,83%	17.346
1.10 - Passam para o ano seguinte	1.661	28,38 %	1.532	26,17 %	2.446	41,79 %	214	3,66%	5.853
2. SONEGAÇÃO FISCAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	239	16,28 %	304	20,71 %	925	63,01 %	0	0,00%	1.468
2.02 - Notificações Fiscais recebidas	181	13,11 %	450	32,59 %	657	47,57 %	93	6,73%	1.381
2.03 - Not. Fiscais - proced. reativados/retornados	16	2,04%	36	4,59%	730	93,11 %	2	0,26%	784
2.04 - Notificações Fiscais arquivadas	34	4,27%	57	7,16%	705	88,57 %	0	0,00%	796

2.05 - Outras situações de baixa estatística	143	11,20 %	401	31,40 %	721	56,46 %	12	0,94%	1.277
2.06 - Denúncias oferecidas	23	6,23%	42	11,38 %	302	81,84 %	2	0,54%	369
2.07 - Passam para o ano seguinte	236	19,82 %	290	24,35 %	584	49,03 %	81	6,80%	1.191
3. LEI Nº 9.099/95 - T. C. E INQUÉRITOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	185	35,99 %	128	24,90 %	193	37,55 %	8	1,56%	514
3.02 - Recebidos	5.169	24,11 %	6.431	29,99 %	9.301	43,38 %	542	2,53%	21.443
3.03 - Procedimentos Meio Ambiente recebidos	131	18,99 %	286	41,45 %	266	38,55 %	7	1,01%	690
3.04 - Devolvidos pela origem/Delegacia/Cartório	678	15,02 %	1.150	25,47 %	2.637	58,41 %	50	1,11%	4.515
3.05 - Devolvidos ao cartório	1.373	18,76 %	2.034	27,79 %	3.790	51,78 %	123	1,68%	7.320
3.06 - Arquivamentos requeridos	1.153	17,82 %	2.219	34,29 %	2.965	45,81 %	135	2,09%	6.472
3.07 - Procedimentos Meio Ambiente arquivados	18	16,07 %	39	34,82 %	55	49,11 %	0	0,00%	112
3.08 - Baixados à origem	534	24,88 %	651	30,34 %	869	40,49 %	92	4,29%	2.146
3.09 - Outras situações de baixa estatística	2.283	26,55 %	2.399	27,90 %	3.716	43,21 %	201	2,34%	8.599
3.10 - Denúncias oferecidas	655	33,42 %	423	21,58 %	834	42,55 %	48	2,45%	1.960
3.11 - Passam para o ano seguinte	147	26,58 %	230	41,59 %	168	30,38 %	8	1,45%	553
4. TIPOS PENAI DENUNCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - CRIMES CONTRA A PESSOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Homicídio/Aborto	240	33,20 %	218	30,15 %	228	31,54 %	37	5,12%	723
b) Lesões Corporais	411	34,42 %	375	31,41 %	339	28,39 %	69	5,78%	1.194
c) Outros crimes contra a pessoa	250	38,23 %	160	24,46 %	227	34,71 %	17	2,60%	654
4.02 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Furto	944	22,69 %	1.122	26,96 %	1.706	41,00 %	389	9,35%	4.161
b) Roubo e Extorsão	165	19,43 %	239	28,15 %	345	40,64 %	100	11,78 %	849
c) Estelionato e outras fraudes	653	30,27 %	482	22,35 %	801	37,13 %	221	10,25 %	2.157
d) Outros crimes contra o patrimônio	269	25,55 %	256	24,31 %	440	41,79 %	88	8,36%	1.053
4.03 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES	271	38,66 %	180	25,68 %	189	26,96 %	61	8,70%	701

4.04 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	77	23,55 %	95	29,05 %	121	37,00 %	34	10,40 %	327
4.05 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	249	36,67 %	170	25,04 %	224	32,99 %	36	5,30%	679
4.06 - OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	131	36,09 %	92	25,34 %	108	29,75 %	32	8,82%	363
4.07 - LEIS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Entorpecentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a.1 - art. 12	188	18,29 %	273	26,56 %	437	42,51 %	130	12,65 %	1.028
a.2 - art. 16	227	14,17 %	409	25,53 %	743	46,38 %	223	13,92 %	1.602
a.3 - outros	6	13,64 %	23	52,27 %	13	29,55 %	2	4,55%	44
b) Contravenção Penal	206	43,92 %	81	17,27 %	162	34,54 %	20	4,26%	469
c) Ordem Tributária	33	7,95%	55	13,25 %	323	77,83 %	4	0,96%	415
d) Ord. Econômica, Rel. de Consumo, Econ. Popular	9	16,36 %	26	47,27 %	12	21,82 %	8	14,55 %	55
e) Crimes e Contravenções Ambientais	153	44,74 %	106	30,99 %	82	23,98 %	1	0,29%	342
f) Crimes de Abuso de Autoridade	15	25,00 %	32	53,33 %	10	16,67 %	3	5,00%	60
g) Crimes Eleitorais	21	84,00 %	4	16,00 %	0	0,00%	0	0,00%	25
h) Código de Trânsito Brasileiro	538	22,76 %	712	30,12 %	993	42,01 %	121	5,12%	2.364
i) Sistema Nacional de Armas	714	35,59 %	544	27,12 %	678	33,80 %	70	3,49%	2.006
j) Outras Leis	83	47,43 %	36	20,57 %	47	26,86 %	9	5,14%	175
4.08 - Total de Tipos Denunciados	5.853	27,29 %	5.690	26,53 %	8.228	38,37 %	1.675	7,81%	21.446
5. DELITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.01 - CRIMES CONTRA A PESSOA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Homicídio/Aborto/Infanticídio	11	50,00 %	8	36,36 %	3	13,64 %	0	0,00%	22
b) Lesões Corporais	8	28,57 %	14	50,00 %	6	21,43 %	0	0,00%	28
c) Abandono de Incapaz	8	80,00 %	1	10,00 %	1	10,00 %	0	0,00%	10
d) Exposição ou Abandono de Recém-nascido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
e) Omissão de Socorro	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
f) Maus-tratos	10	27,78 %	9	25,00 %	14	38,89 %	3	8,33%	36

g) Outros crimes	8	66,67 %	3	25,00 %	1	8,33%	0	0,0%	12
5.02 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	4	36,36 %	2	18,2%	5	45,5%	0	0,00%	11
5.03 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES	142	45,95 %	94	30,42 %	51	16,50 %	22	7,12%	309
5.04 - CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	14	35,90 %	20	51,28 %	2	5,13%	3	7,69%	39
5.05 - OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	3	30,00 %	2	20,00 %	5	50,00 %	0	0,00%	10
5.06 - LEIS ESPECIAIS:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Crimes previstos no ECA	42	39,62 %	50	47,17 %	11	10,38 %	3	2,83%	106
b) Abuso de Autoridade	1	50,0%	0	0,00%	1	50,00 %	0	0,00%	2
c) Entorpecentes	1	50,00 %	0	0,00%	1	50,00 %	0	0,0%	2
d) Corrupção de Menores (Lei nº 2.252/54)	13	30,23 %	10	23,26 %	10	23,26 %	10	23,26 %	43
e) Outras leis	7	53,85 %	3	23,08 %	3	23,08 %	0	0,00%	13
6. AUDIÊNCIAS/MANIFESTAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.01 - Alegações finais em audiência	284	24,67 %	324	28,15 %	471	40,92 %	72	6,26%	1.151
6.02 - Audiências conciliatórias (Lei 9.099/95)	8.319	33,84 %	7.373	29,99 %	8.431	34,29 %	463	1,88%	24.586
6.03 - Execução de pena de multa	183	50,14 %	58	15,89 %	119	32,60 %	5	1,37%	365
6.04 - Outras audiências	7.526	27,24 %	8.728	31,59 %	9.765	35,34 %	1.609	5,82%	27.628
6.05 - Pareceres diversos em audiências	1.736	27,61 %	1.494	23,76 %	2.890	45,96 %	168	2,67%	6.288
6.06 - Sursis processuais	1.796	31,69 %	1.530	27,00 %	2.038	35,96 %	303	5,35%	5.667
6.07 - Transações Penais	3.103	29,41 %	3.096	29,34 %	3.963	37,56 %	389	3,69%	10.551
7. PROCESSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.01 - Processos - vindos do ano anterior	548	33,15 %	299	18,09 %	778	47,07 %	28	1,69%	1.653
7.02 - Processos recebidos	32.987	27,03 %	32.751	26,84 %	49.660	40,70 %	6.622	5,43%	122.020
7.03 - Processos Despachados	14.383	20,98 %	18.874	27,53 %	29.777	43,43 %	5.534	8,07%	68.568
7.04 - Intimações Diversas	18.593	35,10 %	13.624	25,72 %	19.747	37,28 %	1.000	1,89%	52.964
7.05 - Manifestações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Aditamentos/retificações de denúncias	60	29,27 %	59	28,78 %	71	34,63 %	15	7,32%	205
b) Alegações finais	2.139	25,46 %	2.251	26,79 %	3.344	39,80 %	667	7,94%	8.401

c) Libelos (por réu)	157	28,60 %	151	27,50 %	218	39,71 %	23	4,19%	549
d) Razões de recurso	136	23,29 %	129	22,09 %	290	49,66 %	29	4,97%	584
e) Contra-razões de recurso	506	25,82 %	560	28,57 %	736	37,55 %	158	8,06%	1.960
f) Pareceres em extinção da punibilidade	1.625	27,83 %	1.745	29,89 %	2.138	36,62 %	330	5,65%	5.838
g) Pareceres em incidentes de execução	1.922	10,44 %	3.718	20,20 %	10.461	56,83 %	2.308	12,54 %	18.409
h) Pareceres diversos	3.115	22,04 %	4.944	34,98 %	5.137	36,35 %	936	6,62%	14.132
i) Cotas	4.723	25,54 %	5.317	28,76 %	7.382	39,92 %	1.068	5,78%	18.490
7.06 - Processos que passam para o ano seguinte	559	26,11 %	552	25,78 %	914	42,69 %	116	5,42%	2.141
8. TRIBUNAL DO JÚRI - (Total)	171	33,73 %	134	26,43 %	191	37,67 %	11	2,17%	507
8.01 - Julgamentos condenatórios	89	30,07 %	79	26,69 %	122	41,22 %	6	2,03%	296
8.02 - Julgamentos absolutórios	56	39,16 %	38	26,57 %	48	33,57 %	1	0,70%	143
8.03 - Julgam. desclassificatórios p/ Juiz singular	26	38,24 %	17	25,00 %	21	30,88 %	4	5,88%	68
9. VISITAS A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	178	38,70 %	138	30,00 %	132	28,70 %	12	2,61%	460
10. PENDÊNCIAS:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.01 - Procedimentos com prazo de vista vencido	983	27,15 %	1.072	29,61 %	1.563	43,18 %	2	0,06%	3.620
10.02 - Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	1.007	31,82 %	779	24,61 %	1.379	43,57 %	0	0,00%	3.165

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS - ÁREA CRIMINAL (em 31.12.99)					
Comarcas	Promotoria	Not. Criminais	Sonegação Fiscal	T.C.	Processos
Abelardo Luz	ÚNICA	0	5	0	0
Anchieta	ÚNICA	0	0	0	0
Anita Garibaldi	ÚNICA	1	0	0	0
Araranguá	1ª	7	0	2	0
-	2ª	6	0	0	17
-	3ª	88	0	0	54
Balneário Camboriú	1ª	46	206	0	0
-	2ª	43	0	0	84
-	3ª	0	0	0	0
-	6ª	0	0	0	0

-	UJA	0	0	0	0
Barra Velha	ÚNICA	0	0	0	0
Biguaçu	1ª	1	0	0	0
-	2ª	0	0	0	0
Blumenau	1ª	0	0	0	0
-	2ª	70	0	0	3
-	4ª	0	53	0	0
-	5ª	0	0	0	0
-	6ª	78	0	37	0
-	7ª	71	0	0	3
-	8ª	0	0	0	0
-	9ª	0	0	0	0
Bom Retiro	ÚNICA	9	0	2	2
Braço do Norte	ÚNICA	129	0	11	18
Brusque	1ª	0	0	0	0
-	2ª	0	0	0	0
Caçador	1ª	65	0	14	4
-	2ª	11	0	0	4
-	3ª	0	0	0	3
Campo Erê	ÚNICA	73	0	3	18
Campos Novos	1ª	199	0	78	41
-	2ª	78	0	3	43
Canoinhas	1ª	67	0	1	20
-	2ª	81	0	3	47
Capinzal	ÚNICA	0	2	0	0
Capital	1ª	13	0	0	0
-	2ª	4	0	0	0
-	3ª	49	0	0	0
-	4ª	127	0	0	96
-	5ª	130	-	-	0
-	6ª	0	0	0	0
-	13ª	0	0	0	0
-	14ª	0	0	0	0
-	15ª	6	0	8	1
-	16ª	15	0	0	13
-	19ª	0	0	0	0
-	20ª	0	81	0	6
Chapecó	1ª	0	0	0	0
-	2ª	117	0	0	37
-	6ª	0	0	0	0
-	7ª	0	256	0	0
Concórdia	1ª	96	0	31	57
-	2ª	8	0	2	24
Coronel Freitas	ÚNICA	0	0	0	0

Correia Pinto	ÚNICA	0	0	0	16
Criciúma	1ª	235	0	0	87
-	2ª	7	0	0	0
-	8ª	26	3	0	9
-	10ª	502	0	0	219
Cunha Porã	ÚNICA	0	0	0	0
Curitibanos	1ª	14	0	0	0
-	2ª	26	7	1	16
Descanso	ÚNICA	0	22	0	0
Dionísio Cerqueira	ÚNICA	2	0	0	2
Fraiburgo	ÚNICA	3	0	1	5
Gaspar	ÚNICA	154	0	12	48
Guaramirim	ÚNICA	0	0	0	0
Ibirama	ÚNICA	77	12	0	0
Içara	ÚNICA	5	3	0	4
Imaruí	ÚNICA	0	0	0	0
Imbituba	ÚNICA	487	0	25	172
Indaial	1ª	15	0	0	4
-	2ª	12	23	0	11
Itaiópolis	ÚNICA	0	0	0	0
Itajaí	1ª	13	0	0	3
-	2ª	84	0	1	4
-	5ª	8	0	0	0
-	6ª	0	0	0	0
-	8ª	0	2	37	43
-	9ª	21	0	0	0
Itapiranga	ÚNICA	0	0	0	0
Ituporanga	ÚNICA	154	7	42	103
Jaguaruna	ÚNICA	61	0	0	5
Jaraguá do Sul	3ª	119	8	0	36
Joaçaba	3ª	0	10	0	0
Joinville	1ª	1	0	0	11
-	2ª	295	0	0	59
-	8ª	9	97	20	2
Lages	1ª	22	0	0	34
-	2ª	0	14	0	0
-	3ª	124	0	28	49
-	4ª	0	0	0	0
-	8ª	0	0	0	0
-	10ª	85	0	0	8
-	11ª	23	0	2	6
-	12ª	15	5	9	6
Laguna	1ª	3	0	0	0
-	2ª	7	0	0	12

-	3ª	46	31	13	8
Lauro Müller	ÚNICA	16	0	1	2
Lebon Régis	ÚNICA	26	0	5	4
Maфра	1ª	0	0	0	0
-	2ª	35	2	0	3
Maravilha	ÚNICA	10	0	1	8
Mondaí	ÚNICA	0	0	0	0
Orleans	ÚNICA	5	4	0	2
Otacílio Costa	ÚNICA	2	1	1	0
Palhoça	1ª	0	0	0	0
-	2ª	1	8	0	0
-	3ª	14	0	12	4
Palmitos	ÚNICA	49	23	2	7
Papanduva	ÚNICA	0	1	1	0
Piçarras	ÚNICA	12	0	1	16
Pinhalzinho	ÚNICA	7	94	0	0
Pomerode	ÚNICA	0	0	0	0
Ponte Serrada	ÚNICA	0	0	0	0
Porto União	1ª	119	0	8	15
-	2ª	162	0	0	8
Quilombo	ÚNICA	0	0	0	0
Rio do Sul	1ª	1	0	0	0
-	2ª	76	0	0	19
-	3ª	0	0	0	2
Rio Negrinho	ÚNICA	0	0	0	0
Santa Cecília	ÚNICA	2	0	0	1
Santo Amaro da Imperatriz	ÚNICA	1	0	0	0
São Bento do Sul	1ª	0	0	0	0
-	2ª	0	0	0	0
São Carlos	ÚNICA	20	0	0	6
São Domingos	ÚNICA	1	0	0	0
São Francisco do Sul	1ª	15	0	10	2
-	2ª	29	12	9	18
São João Batista	ÚNICA	6	0	1	2
São Joaquim	1ª	3	0	0	1
-	2ª	1	0	0	0
São José	1ª	27	0	0	0
-	2ª	29	0	0	0
-	3ª	1	0	0	0
-	6ª	0	0	0	0
-	JUIZ.ESP	0	0	59	15
São José do Cedro	ÚNICA	0	0	0	0

São Lourenço do Oeste	ÚNICA	23	9	11	21
São Miguel D'Oeste	1ª	0	0	0	0
-	2ª	3	0	0	0
-	3ª	8	0	0	11
-	4ª	1	0	0	1
Seara	ÚNICA	0	0	0	0
Sombrio	ÚNICA	194	0	2	47
Taió	ÚNICA	25	18	4	16
Tangará	ÚNICA	0	0	0	0
Tijucas	1ª	0	0	0	0
-	UJA	0	0	0	0
Timbó	1ª	0	0	0	0
-	2ª	17	0	0	9
Trombudo Central	ÚNICA	2	25	0	7
Tubarão	1ª	131	0	0	10
-	2ª	288	0	0	203
-	7ª	0	137	0	0
Turvo	ÚNICA	15	0	0	4
Urubici	ÚNICA	0	0	0	0
Urussanga	ÚNICA	42	10	20	9
Videira	1ª	1	0	0	1
-	2ª	0	0	0	0
Xanxerê	1ª	0	0	0	0
-	2ª	5	0	3	1
-	3ª	167	0	15	75
Xaxim	ÚNICA	48	0	1	14
TOTAL	-	5983	1191	553	2141

6.2 - Área Criminal Militar

Durante o período foram analisados 503 inquéritos policiais militares e outras notícias criminais, contra 459 em 1998, correspondendo em acréscimo da ordem de 9,58%, permanecendo em gabinete, ao final do período, 130 peças investigatórias.

Houve também acréscimo na atuação em processos, registrando-se manifestações diversas em 308 feitos judiciais, contra 226 no ano anterior.

ÁREA CRIMINAL MILITAR - TOTALIZADOR GERAL - 1999	
1. NOTÍCIAS CRIMINAIS	TOTAIS
1.01 - Em gabinete - saldo do ano anterior	30
1.02 - Inquéritos Policiais Militares/outras recebidos no ano	350
1.03 - Devolvidas pelo órgão de origem	123
1.04 - Arquivadas	165

1.05 - Baixadas à origem (diligências)	77
1.06 - Remetidas a cartório (Lei 9.099/95)	0
1.07 - Remetidas a outra Vara ou Comarca	59
1.08 - Denúncias oferecidas	72
1.09 - Em poder no último dia do ano	130
2. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	-
2.1 - CRIMES CONTRA AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR	7
2.2 - CRIMES CONTRA O SERVIÇO E O DEVER MILITAR	-
a) Insubmissão	2
b) Deserção	2
c) Abandono de Posto	4
d) Outros crimes	2
2.3 - CRIMES CONTRA A PESSOA	-
a) Lesões Corporais/Rixa	21
b) Crimes contra a Liberdade	7
c) Crimes sexuais	0
d) Outros crimes contra a pessoa	4
2.4 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	-
a) Furto/Roubo/Extorsão	1
b) Apropriação Indébita	1
c) Estelionato e outras fraudes	1
d) Dano	1
e) Outros crimes contra o patrimônio	1
2.5 - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	-
a) Crimes de perigo comum	1
b) Crimes contra a saúde - entorpecentes	0
c) Outros	0
2.6 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR	-
a) Desacato	0
b) Peculato	4
c) Concussão/Excesso de Exação e Desvio	3
d) Corrupção	12
e) Falsidade	1
f) Outros crimes	8
2.7 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR	2
2.8 - OUTROS CRIMES	0
3. PROCESSOS	-
3.1 - Processos - saldo do ano anterior	2
3.2 - Processos recebidos no ano	306
3.3 - Manifestações	0
a) Alegações finais	48
b) Razões de recurso	1
c) Contra-razões de recurso	6
d) Pareceres em extinção da punibilidade	9

e) Pareceres em incidentes de execução	8
f) Pareceres diversos	32
g) Cotas	64
h) Intimações diversas	140
3.4 - Processos que passam para o ano seguinte	0
4. CONSELHO DE JUSTIÇA	-
4.1 - Julgamentos condenatórios	18
4.2 - Julgamentos absolutórios	10
4.3 - Outras decisões em julgamentos	1
4.4 - Transações penais	6
4.5 - Pareceres orais diversos	21
4.6 - Audiências de leitura de sentenças/admonitórias	20
4.7 - Audiências conciliatórias (Lei 9.099/95)	23
4.8 - Audiências diversas	88
4.9 - Sessões de julgamento	21
5. VISITAS A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	0
6. PENDÊNCIAS	-
8.1 - Procedimentos com prazo de vista vencido	0
8.2 - Vencidos há mais de 30 dias	0

6.3 - Área Cível

As atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área cível resultaram da atuação nos inquéritos civis e ações civis públicas instaurados, procedimentos de habilitação de casamento, assistência em rescisões de contrato de trabalho, atendimento ao público e todas aquelas outras ações decorrentes da aplicação do art. 82, do Código de Processo Civil, ora atuando como parte da lide, ora como custos legis.

Acusa o relatório totalizador a instauração de 256 inquéritos civis e o recebimento de 989 peças informativas, que resultaram na propositura de 125 ações civis públicas.

Da totalização geral do período de 1999, cujos dados apontam para uma movimentação de 1.245 inquéritos civis e peças informativas, 295 deles restaram arquivados, correspondendo a 23,69% do total, havendo ainda o registro de outras 362 situações de baixa estatística.

Foram deflagradas 819 ações cíveis, sendo, destas, 380 de investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92), 11 perante o Juízo Eleitoral e 428 de tipos diversos, importando em redução de 9,51% em relação ao ano de 1998, que acusou o ajuizamento de 905 feitos.

Em 1999, o Ministério Público manifestou-se em 126.981 processos, contra 115.964 intervenções no ano anterior, o que importou em aumento de 9,51%, estando o detalhamento de suas ações retratado no quadro integrante deste tópico e nos relatórios totalizadores.

Nos feitos em fase recursal, as Promotorias de Justiça atuaram em 5.615 deles, sendo que deste número 311 correspondem a recursos interpostos pelo Ministério Público, 339 a contra-razões aos recursos interpostos pela parte contrária e, finalmente, 4.965 a pareceres emitidos na condição de custos legis.

Além das atividades precedentemente alinhadas, anota-se que foram despachadas 20.667 habilitações de casamento, prestada assistência em 7.357 rescisões de contrato de trabalho, 60.354 pessoas foram atendidas, recebendo orientação dos Promotores de Justiça, e participação em 27.157 audiências judiciais.

QUADRO DE PARECERES EM PROCESSOS CÍVEIS						
TIPOS DE PROCESSOS	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Acidente de trabalho	898	1.033	915	722	1.035	1.361
Alimentos	4.988	5.252	6.192	7.585	7.956	9.969
Consumidor	203	250	551	75	74	101
Desapropriação	359	295	304	240	236	305
Direitos Humanos e Cidadania	*	*	*	12	14	19
Divórcio	5.562	5.535	5.492	5.379	4.912	5.157
Eleitoral	*	*	*	2.015	2.227	3.356
Execução Fiscal do Estado	835	1.110	2.095	1.524	1.097	1.012
Execução Fiscal Federal/Municipal	1987	1911	2.323	2.187	6.337	2.054
Falência/Concordata	2.107	1.969	2.893	2.451	2.282	2.454
Habilitações de casamento	23.431	22.174	22.930	21.503	20667	21.819
Interdição	1.048	1.139	1.727	2.247	2.064	2.092
Inventários e Arrolamentos	7.795	7.475	7.336	7.672	7.794	7.721
Investigação de Paternidade	2.275	3.536	4.137	2.647	2.668	2.092
Justificação e Alvarás	6.622	7.102	6.601	7.368	7.374	7.452
Loteamento (impugnação)	83	56	78	22	61	100
Mandado de Segurança	1.508	1.553	1.792	3.010	3.546	5.460
Meio Ambiente	266	177	162	248	165	201
Moralidade Administrativa	*	*	*	123	116	166
Outros pareceres	12.698	14.056	18.004	9.390	11.254	14.135
Previdenciário	6.564	5.209	6.533	7.331	5.810	4.916
Recursos (razão/contrarazão/parecer)	4.759	3.618	4.192	5.122	5.615	5.637
Registros Públicos	5.083	5.096	4.901	4.060	4.672	4.920
Separação Judicial (consensual. ou litigiosa)	7.302	7.070	7.211	6.553	5.573	5.691
União Estável /Dissol. de Sociedade de Fato	*	*	*	1.319	1.466	1.852
Usucapião	2.250	2.049	1.977	1.873	2.038	1.987

* Dados não disponíveis nos relatórios.

ÁREA CÍVEL - TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS - 1999									
ENTRÂNCIAS	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL

1. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.01 - Vindos do ano anterior	74	19,27 %	75	19,53 %	203	52,86 %	32	8,33%	384
1.02 - Inquéritos Civis instaurados	76	29,69 %	65	25,39 %	112	43,75 %	3	1,17%	256
1.03 - Peças Informativas recebidas	98	9,91%	258	26,09 %	273	27,60 %	360	36,40 %	989
1.04 - Devolvidas pelo CSMP ou desarquivadas	11	25,00 %	20	45,45 %	5	11,36 %	8	18,18 %	44
1.05 - ICP/Peças Informativas - arquivadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Sem ajuste de conduta	32	16,24 %	79	40,10 %	61	30,96 %	25	12,69 %	197
b) Sem ajuste de conduta	23	23,47 %	47	47,96 %	24	24,49 %	4	4,08%	98
1.06 - Outras situações de baixa estatística	72	19,89 %	135	37,29 %	110	30,39 %	45	12,43 %	362
1.07 - Ajustam. de Conduta pendente de cumprimento	62	28,05 %	102	46,15 %	50	22,62 %	7	3,17%	221
1.08 - Ações Civis Públicas Ajuizadas	44	35,20 %	43	34,40 %	33	26,40 %	5	4,00%	125
1.09 - Passam para o ano seguinte	88	9,88%	114	12,79 %	365	40,97 %	324	36,36 %	891
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.01 - Ações Civis Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Defesa do Consumidor	3	21,43 %	8	57,14 %	3	21,43 %	0	0,00%	14
b) Defesa do Meio Ambiente	5	31,25 %	7	43,75 %	3	18,75 %	1	6,25%	16
c) Direitos Humanos, Cidadania e Fundações	2	66,67 %	1	33,33 %	0	0,00%	0	0,00%	3
d) Moralidade Administrativa	22	51,16 %	12	27,91 %	5	11,63 %	4	9,30%	43
e) Outras ACP	12	24,49 %	15	30,61 %	22	44,90 %	0	0,00%	49
2.02 - Ações de Inv. de Paternidade (Lei 8.560/92)	174	45,79 %	116	30,53 %	86	22,63 %	4	1,05%	380
2.03 - Ações propostas no Juízo Eleitoral	6	54,55 %	1	9,09%	4	36,36 %	0	0,00%	11

2.04 - Outras ações	131	30,61 %	257	60,05 %	34	7,94%	6	1,40%	428
2.05 - Impugnações a Contestação	49	49,49 %	32	32,32 %	13	13,13 %	5	5,05%	99
3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.01 - Processos - vindos do ano anterior	2.363	36,75 %	1.642	25,54 %	1.552	24,14 %	873	13,58 %	6.430
3.02 - Processos recebidos	43.507	24,61 %	52.364	29,62 %	65.048	36,79 %	15.891	8,99%	176.810
3.03 - Processos despachados	28.443	22,40 %	38.233	30,11 %	47.772	37,62 %	12.533	9,87%	126.981
3.04 - Intimações diversas	15.949	12,70 %	14.698	11,70 %	17.485	13,92 %	2.957	2,35%	51.089
3.04 - Processos que passam para o ano seguinte	1.478	28,59 %	1.075	20,79 %	1.343	25,98 %	1.274	24,64 %	5.170
4. MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.01 - Acidente de Trabalho	390	28,66 %	124	9,11%	837	61,50 %	10	0,73%	1.361
4.02 - Alimentos	1.569	15,74 %	3.028	30,37 %	4.375	43,89 %	997	10,00 %	9.969
4.03 - Alvará Judicial	1.700	23,21 %	2.506	34,21 %	2.669	36,44 %	450	6,14%	7.325
4.04 - Cautelares	183	9,96%	586	31,90 %	769	41,86 %	299	16,28 %	1.837
4.05 - Consumidor	8	7,92%	45	44,55 %	35	34,65 %	13	12,87 %	101
4.06 - Declaratórias contra a Faz. Pública Estadual	15	7,69%	66	33,85 %	44	22,56 %	70	35,90 %	195
4.07 - Declarat. contra a Faz. Públ. Munic./Federal	32	15,09 %	82	38,68 %	91	42,92 %	7	3,30%	212
4.08 - Desapropriação	81	26,56 %	100	32,79 %	108	35,41 %	16	5,25%	305
4.09 - Direitos Humanos, Cidadania e Fundações	0	0,00%	8	42,11 %	7	36,84 %	4	21,1%	19
4.10 - Divórcio	756	14,66 %	1.644	31,88 %	2.294	44,48 %	463	8,98%	5.157
4.11 - Eleitoral	1.167	34,77 %	1.056	31,47 %	1.130	33,67 %	3	0,09%	3.356
4.12 - Exceções	49	25,13 %	74	37,95 %	50	25,64 %	22	11,28 %	195
4.13 - Execução Fiscal Estadual	154	15,22 %	188	18,58 %	599	59,19 %	71	7,02%	1.012

4.14 - Execução Fiscal Municipal/Federal	342	16,65 %	725	35,30 %	828	40,31 %	159	7,74%	2.054
4.15 - Falência/Concordata	433	17,64 %	927	37,78 %	1.062	43,28 %	32	1,30%	2.454
4.16 - Indenização	207	15,01 %	351	25,45 %	717	51,99 %	104	7,54%	1.379
4.17 - Inventários e Arrolamentos	1.795	23,25 %	2.210	28,62 %	3.060	39,63 %	656	8,50%	7.721
4.18 - Interdição	527	25,19 %	656	31,36 %	712	34,03 %	197	9,42%	2.092
4.19 - Investigação de Paternidade	649	20,58 %	875	27,75 %	1.455	46,15 %	174	5,52%	3.153
4.20 - Investigação de Paternidade (Lei nº 8.560/92)	610	20,80 %	872	29,74 %	1.408	48,02 %	42	1,43%	2.932
4.21 - Justificação Judicial	30	23,62 %	48	37,80 %	37	29,13 %	12	9,45%	127
4.22 - Loteamento (Impugnação)	22	22,00 %	50	50,00 %	27	27,00 %	1	1,00%	100
4.23 - Mandado de Segurança	714	13,08 %	997	18,26 %	2.850	52,20 %	899	16,47 %	5.460
4.24 - Meio Ambiente	13	6,47%	62	30,85 %	81	40,30 %	45	22,39 %	201
4.25 - Moralidade Administrativa	37	22,29 %	56	33,73 %	24	14,46 %	49	29,52 %	166
4.26 - Ordinárias contra a Fazenda Pública Estadual	47	5,74%	85	10,38 %	131	16,00 %	556	67,89 %	819
4.27 - Ordinárias contra a Faz. Públ. Munic./Federal	334	28,55 %	228	19,49 %	503	42,99 %	105	8,97%	1.170
4.28 - Precatórios	495	33,72 %	471	32,08 %	312	21,25 %	190	12,94 %	1.468
4.29 - Previdenciários	2.176	44,26 %	1.772	36,05 %	953	19,39 %	15	0,31%	4.916
4.30 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Razões	5	5,38%	45	48,39 %	41	44,09 %	2	2,15%	93
b) Contra-razões	77	46,67 %	21	12,73 %	51	30,91 %	16	9,70%	165
c) Pareceres	1.453	27,01 %	977	18,16 %	1.962	36,48 %	987	18,35 %	5.379
4.31 - Registros Públicos	1.052	21,38 %	1.458	29,63 %	2.021	41,08 %	389	7,91%	4.920
4.32 - Separação Judicial (consensual ou litigiosa)	889	15,62 %	1.896	33,32 %	2.559	44,97 %	347	6,10%	5.691
4.33 - União Estável/Dissolução	177	9,56%	691	37,31 %	801	43,25 %	183	9,88%	1.852

de sociedade de fato									
4.34 - Usucapião	457	23,00 %	647	32,56 %	826	41,57 %	57	2,87%	1.987
4.35 - Outros Pareceres	2.604	18,42 %	4.708	33,31 %	5.435	38,45 %	1.388	9,82%	14.135
4.36 - Cotas	7.194	28,21 %	7.898	30,97 %	6.908	27,09 %	3.503	13,74 %	25.503
5. OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.01 - Assist. em Rescisões de Contrato de Trabalho	6.693	72,55 %	1.958	21,22 %	574	6,22%	0	0,00%	9.225
5.02 - Atendimento ao público	37.016	56,21 %	16.696	25,35 %	10.297	15,64 %	1.849	2,81%	65.858
5.03 - Atos de Fiscalização de Fundações	32	24,62 %	22	16,92 %	73	56,15 %	3	2,31%	130
5.04 - Habilitações de casamento despachadas	6.618	30,33 %	5.337	24,46 %	8.576	39,31 %	1.288	5,90%	21.819
5.05 - Pareceres diversos em proced. extrajudiciais	1.702	29,94 %	1.710	30,08 %	2.265	39,84 %	8	0,14%	5.685
5.06 - Participações em audiências	9.016	27,47 %	9.269	28,24 %	11.828	36,04 %	2.707	8,25%	32.820
5.07 - Transações referendadas MP (CPC 585, II)	498	60,51 %	295	35,84 %	29	3,52%	1	0,12%	823
5.08 - Visitas/Inspeções em Cartórios Extrajudiciais	25	69,44 %	9	25,00 %	0	0,00%	2	5,56%	36
6. PENDÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.01 - Processos com prazo de vista vencido	782	52,70 %	410	27,63 %	287	19,34 %	5	0,34%	1.484
6.02 - Vencidos há mais de 30 dias	698	50,80 %	267	19,43 %	366	26,64 %	43	3,13%	1.374

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS ÁREA CÍVEL (em 31.12.99)

COMARCA	PROMOTORIA	INQ. CIVIS	PROCESSOS
Abelardo Luz	ÚNICA	3	1
Anchieta	ÚNICA	0	0
Anita Garibaldi	ÚNICA	4	2
Araranguá	1ª	2	84
-	2ª	5	87
-	3ª	0	30
Balneário Camboriú	2ª	0	0
-	3ª	22	0
-	4ª	1	0

-	5ª	0	24
-	6ª	8	87
-	UJA	0	0
Barra Velha	ÚNICA	1	0
Biguaçu	1ª	0	0
-	2ª	0	11
Blumenau	3ª	0	127
-	4ª	0	0
-	5ª	0	4
-	6ª	51	0
-	8ª	0	96
Bom Retiro	ÚNICA	0	3
Braço do Norte	ÚNICA	5	68
Brusque	1ª	0	0
-	2ª	0	0
Caçador	1ª	0	0
-	2ª	0	0
-	3ª	0	44
Campo Erê	ÚNICA	0	37
Campos Novos	1ª	0	112
-	2ª	0	53
Canoinhas	1ª	0	18
-	2ª	0	23
Capinzal	ÚNICA	0	14
Capital	7ª	0	0
-	8ª	0	120
-	11ª	0	333
-	12ª	0	255
-	13ª	0	0
-	14ª	23	0
-	15ª	301	0
-	17ª	0	135
-	18ª	0	352
-	19ª	0	5
-	20ª	0	33
-	21ª	0	41
-	EXFISCAL	0	0
Chapecó	2ª	0	0
-	3ª	0	0
-	4ª	0	0
-	5ª	0	108
-	6ª	46	0
-	7ª	42	0
Concórdia	1ª	0	142
-	2ª	0	26

Coronel Freitas	ÚNICA	0	0
Correia Pinto	ÚNICA	0	20
Criciúma	2ª	0	0
-	3ª	0	0
-	4ª	0	9
-	5ª	0	250
-	6ª	8	0
-	7ª	0	0
-	8ª	0	0
-	9ª	0	50
Cunha Porã	ÚNICA	1	0
Curitibanos	1ª	0	8
-	2ª	1	29
Descanso	ÚNICA	2	0
Dionísio Cerqueira	ÚNICA	0	1
Fraiburgo	ÚNICA	1	3
Gaspar	ÚNICA	1	125
Guaramirim	ÚNICA	0	0
Ibirama	ÚNICA	0	38
Içara	ÚNICA	4	8
Imaruí	ÚNICA	1	1
Imbituba	ÚNICA	0	258
Indaial	1ª	1	3
-	2ª	0	16
Itaiópolis	ÚNICA	12	0
Itajaí	3ª	0	0
-	5ª	15	89
-	6ª	1	0
-	7ª	0	0
-	9ª	21	72
Itapiranga	ÚNICA	0	0
Ituporanga	ÚNICA	29	142
Jaguaruna	ÚNICA	0	4
Jaraguá do Sul	1ª	0	23
-	2ª	0	13
Joaçaba	1ª	0	0
-	2ª	2	2
-	3ª	0	0
Joinville	3ª	0	11
-	4ª	0	0
-	5ª	0	0
-	6ª	0	178
-	7ª	96	0
-	9ª	74	0
-	10ª	0	67

Lages	1ª	0	9
-	3ª	3	0
-	4ª	1	0
-	5ª	0	0
-	6ª	0	0
-	7ª	0	0
-	8ª	0	0
-	9ª	0	10
-	10ª	1	0
Laguna	1ª	0	10
-	2ª	1	35
-	3ª	0	0
Lauro Müller	ÚNICA	1	41
Lebon Régis	ÚNICA	0	74
Mafra	1ª	0	0
-	2ª	3	19
Maravilha	ÚNICA	1	12
Mondaí	ÚNICA	0	0
Orleans	ÚNICA	1	6
Otacílio Costa	ÚNICA	7	8
Palhoça	1ª	0	2
-	2ª	15	1
Palmitos	ÚNICA	1	78
Papanduva	ÚNICA	3	0
Piçarras	ÚNICA	1	55
Pinhalzinho	ÚNICA	0	27
Pomerode	ÚNICA	0	0
Ponte Serrada	ÚNICA	0	0
Porto União	1ª	0	52
-	2ª	0	27
Quilombo	ÚNICA	0	0
Rio do Sul	1ª	1	19
-	2ª	0	1
-	3ª	2	1
Rio Negrinho	ÚNICA	0	0
Santa Cecília	ÚNICA	0	0
Santo Amaro da Imperatriz	ÚNICA	0	1
São Bento do Sul	1ª	0	0
-	2ª	1	0
São Carlos	ÚNICA	0	13
São Domingos	ÚNICA	0	4
São Francisco do Sul	1ª	7	22
-	2ª	5	22
São João Batista	ÚNICA	0	14
São Joaquim	1ª	0	1

-	2ª	0	0
São José	3ª	0	18
-	5ª	0	1
-	6ª	0	6
São José do Cedro	ÚNICA	0	0
São Lourenço do Oeste	ÚNICA	0	78
São Miguel D'Oeste	1ª	0	0
-	2ª	11	6
-	3ª	0	33
-	4ª	4	3
Seara	ÚNICA	0	6
Sombrio	ÚNICA	8	37
Taió	ÚNICA	0	15
Tangará	ÚNICA	0	0
Tijucas	2ª	17	14
-	UJA	0	0
Timbó	1ª	0	0
-	2ª	2	24
Trombudo Central	ÚNICA	0	1
Tubarão	2ª	0	0
-	4ª	0	4
-	5ª	0	31
-	6ª	0	0
-	7ª	0	0
-	UNISUL	0	0
Turvo	ÚNICA	0	10
Urubici	ÚNICA	0	0
Urussanga	ÚNICA	1	269
Videira	1ª	0	8
-	2ª	0	10
Xanxerê	1ª	1	62
-	2ª	8	71
-	3ª	0	0
Xaxim	ÚNICA	0	4
TOTAL	-	891	5170

6.4 - Área da Infância e Juventude

A atuação do Ministério Público de Primeira Instância na área da Infância e da Juventude se circunscreve à participação nos procedimentos de apuração de ato infracional, sempre na condição de titular da relação processual, e nas ações de natureza civil e que versam sobre direitos assegurados pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os dados colhidos com os relatórios de atividades demonstram, claramente, sensível aumento da carga de trabalho nessa importante área de atuação do Ministério Público.

6.4.1- Atos Infracionais

Observou-se aumento da quantidade de Boletins de Ocorrência e outras notícias de Atos Infracionais encaminhados ao Ministério Público, tendo em conta que, em 1998, foram recebidos 9.151 e, em 1999, este número cresceu para 10.755, resultando em variação percentual de 17,53%.

Entre os atos infracionais representados pelo Ministério Público, 1.042 referem-se a práticas contra o patrimônio, sendo o de maior incidência.

6.4.2 - Pareceres

No tocante aos pareceres exarados pelo Ministério Público, na qualidade de custos legis, o resultado anual apresentou um acréscimo de 7,41% em relação ao ano anterior.

6.4.3 - Ações cíveis

Confrontando os dados estatísticos obtidos nos anos de 1998 e 1999, observou-se que, neste último, as ações vinculadas ao Juízo da Infância e Juventude, propostas pelo Ministério Público, sofreram um aumento de 19,23%.

6.4.4 - Outras Atividades

Os Promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e da Juventude participaram de audiências envolvendo a apresentação de 6.372 adolescentes apontados como autores de atos infracionais; de 2.998 audiências judiciais (área infracional) e de 6.058 outras audiências, tendo sido realizadas 312 visitas a entidades e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes, e registrado o atendimento a 18.125 pessoas.

Na seqüência são apresentadas as planilhas totalizadoras das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, além de gráficos comparativos.

PARECERES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
TIPOS DE PROCESSOS	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Ações Cíveis Públicas	93	26	38	36	33	8
Adoção por brasileiros	790	2.629	3.340	3.173	2.568	2.385
Adoção por estrangeiros	39	56	109	100	85	104
Alimentos	274	1.025	1.442	896	854	912
Cancelamento/retif./ suprim. registro de nasc e óbito	594	295	374	153	178	182
Guarda	729	2.541	3.177	2.749	2.694	2.792
Perda ou suspensão do pátrio poder	184	259	366	419	505	590
Suprim. da capac. ou consent. p/ casar	233	262	242	191	136	94
Tutela	380	693	823	774	819	721
Verificação de situação de risco	508	1.055	1.740	1.890	2.783	3.298

ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS - 1999
--

ENTRÂNCIAS	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 - NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	66	11,72 %	71	12,61 %	10	1,78%	416	73,89 %	563
1.02 - BO/TC e outras notícias recebidas	2.800	26,03 %	2.814	26,16 %	3.629	33,74 %	1.512	14,06 %	10.755
1.03 - Arquivamentos requeridos	224	19,39 %	245	21,21 %	407	35,24 %	279	24,16 %	1.155
1.04 - BO/TC reunidos	3	37,50 %	2	25,00 %	3	37,50 %	0	0,00%	8
1.05 - Remissões concedidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Simples	242	19,10 %	387	30,54 %	419	33,07 %	219	17,28 %	1.267
b) Com medida sócio-educativa	980	26,23 %	977	26,15 %	1.472	39,40 %	307	8,22%	3.736
1.06 - Representações oferecidas	385	22,04 %	474	27,13 %	794	45,45 %	94	5,38%	1.747
1.07 - Outras promoções	966	37,51 %	720	27,96 %	493	19,15 %	396	15,38 %	2.575
1.08 - Passam para o ano seguinte	66	7,95%	80	9,64%	51	6,14%	633	76,27 %	830
2 - ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS	413	22,20 %	501	26,94 %	847	45,54 %	99	5,32%	1.860
2.01 - Contra a Pessoa	60	17,19 %	81	23,21 %	152	43,55 %	56	16,05 %	349
2.02 - Contra o Patrimônio	265	25,43 %	293	28,12 %	450	43,19 %	34	3,26%	1.042
2.03 - Contra os Costumes	33	36,67 %	18	20,00 %	33	36,67 %	6	6,67%	90
2.04 - Outros do Código Penal	19	34,55 %	14	25,45 %	19	34,55 %	3	5,45%	55
2.05 - Leis Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a) Entorpecentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
a.1) Art. 12	7	15,22 %	12	26,09 %	27	58,70 %	0	0,00%	46
a.2) Art. 16	8	7,84%	35	34,31 %	59	57,84 %	0	0,00%	102
a.3) Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0%	0
b) Contravenções Penais	5	14,29 %	14	40,00 %	16	45,71 %	0	0%	35
c) Código de Trânsito Brasileiro	6	6,45%	19	20,43 %	68	73,12 %	0	0,00%	93
d) Sistema Nacional de Armas	8	25,00 %	11	34,38 %	13	40,63 %	0	0,00%	32

a) Sem ajuste de conduta	0	0,00%	0	0,00%	1	100,0%	0	0,00%	1
b) Sem ajuste de conduta	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
4.05 - Outras situações de baixa estatística	16	31,37%	0	0,00%	35	68,63%	0	0,00%	51
4.06 - Ações Cíveis Públicas ajuizadas	2	25,00%	6	75,00%	0	0,00%	0	0,00%	8
4.07 - Ajustamento de Conduta pendente de cumprimento	13	100,0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	13
4.06 - Passam para o ano seguinte	1	20,00%	3	60,00%	1	20,00%	0	0,00%	5
5 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.01 - Processos - vindos do ano anterior	92	58,97%	63	40,38%	1	0,64%	0	0,00%	156
5.02 - Processos recebidos	9.894	31,71%	9.932	31,83%	8.990	28,81%	2.386	7,65%	31.202
5.03 - PARECERES OFERECIDOS:	9.865	31,84%	9.928	32,04%	8.942	28,86%	2.247	7,25%	30.982
a) Ações Cíveis Públicas	7	25,00%	16	57,14%	5	17,86%	0	0,00%	28
b) Adoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-
b.1) cadastro de adotantes	2.142	42,37%	1.771	35,03%	1.132	22,39%	11	0,22%	5.056
b.2) por Brasileiros	687	28,81%	658	27,59%	794	33,29%	246	10,31%	2.385
b.3) por Estrangeiros	12	11,54%	6	5,77%	6	5,77%	80	76,92%	104
c) Alimentos	522	57,24%	297	32,57%	86	9,43%	7	0,77%	912
d) Cautelares	27	29,03%	50	53,76%	16	17,20%	0	0,00%	93
e) Cancel., Retif./Suprim. de Reg. de Nasc. e Óbito	95	52,20%	33	18,13%	44	24,18%	10	5,49%	182
f) Guarda	812	29,08%	977	34,99%	855	30,62%	148	5,30%	2.792
g) Infrações Administrativas	43	13,23%	132	40,62%	134	41,23%	16	4,92%	325
h) Outras ações	109	5,73%	511	26,88%	418	21,99%	863	45,40%	1.901
i) Perda ou Suspensão do Pátrio Poder	112	18,98%	192	32,54%	232	39,32%	54	9,15%	590
j) Recursos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
j.1) Razões	1	8,33%	2	16,67%	9	75,00%	0	0,00%	12
j.2) Contra-razões	2	9,52%	10	47,62%	6	28,57%	3	14,29%	21
j.3) Pareceres	10	37,04%	13	48,15%	4	14,81%	0	0,00%	27

10.01 - Procedimentos com prazo de vista vencido	52	16,67 %	13	4,17%	28	8,97%	219	70,19 %	312
10.02 - Vencidos há mais de 30 dias	20	3,40%	19	3,23%	0	0,00%	549	93%	588

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (em 31.12.99)					
COMARCAS	PROMOTORIA	ATOS INFRACIONAIS		CÍVEL	
		B.O.	PROCESSOS	INQ. CIVIL	MOV. PROC.
Abelardo Luz	ÚNICA	0	0	0	0
Anchieta	ÚNICA	0	0	0	0
Anita Garibaldi	ÚNICA	0	0	0	0
Araranguá	1ª	0	7	0	6
Balneário Camboriú	4ª	0	0	0	0
-	UJA	0	0	0	0
Barra Velha	ÚNICA	0	0	0	0
Biguaçu	1ª	0	0	1	0
Blumenau	4ª	0	0	0	0
Bom Retiro	ÚNICA	4	0	0	2
Braço do Norte	ÚNICA	4	6	0	9
Brusque	1ª	0	0	0	0
Caçador	1ª	8	0	0	6
Campo Erê	ÚNICA	3	2	0	15
Campos Novos	1ª	23	15	0	23
Canoinhas	1ª	0	0	0	0
Capinzal	ÚNICA	0	0	0	0
Capital	9ª	0	135	0	135
-	10ª	633	4	0	4
Chapecó	3ª	0	0	1	0
Concórdia	1ª	44	0	0	3
Coronel Freitas	ÚNICA	0	0	0	0
Correia Pinto	ÚNICA	0	0	0	0
Criciúma	4ª	0	12	0	10
Cunha Porã	ÚNICA	0	0	0	0
Curitibanos	1ª	7	0	0	0
Descanso	ÚNICA	0	0	0	0
Dionísio Cerqueira	ÚNICA	0	0	0	0
Fraiburgo	ÚNICA	0	4	0	3
Gaspar	ÚNICA	0	3	0	34
Guaramirim	ÚNICA	0	0	0	0
Ibirama	ÚNICA	0	0	0	0
Içara	ÚNICA	0	0	0	0

Imarui	ÚNICA	0	0	0	0
Imbituba	ÚNICA	0	10	0	9
Indaial	1ª	1	0	0	0
Itaiópolis	ÚNICA	0	0	1	0
Itajaí	4ª	0	0	0	0
Itapiranga	ÚNICA	0	0	0	0
Ituporanga	ÚNICA	27	0	0	18
Jaguaruna	ÚNICA	0	0	0	0
Jaraguá do Sul	1ª	0	0	2	2
Joaçaba	1ª	0	0	0	0
Joinville	4ª	0	20	0	36
Lages	4ª	0	0	0	0
Laguna	3ª	4	4	0	8
Lauro Müller	ÚNICA	0	0	0	0
Lebon Régis	ÚNICA	2	3	0	8
Mafra	1ª	0	0	0	0
Maravilha	ÚNICA	0	0	0	0
Mondaí	ÚNICA	0	0	0	0
Orleans	ÚNICA	0	1	0	0
Otacílio Costa	ÚNICA	9	0	0	0
Palhoça	1ª	2	0	0	0
Palmitos	ÚNICA	0	0	0	0
Papanduva	ÚNICA	0	0	0	0
Piçarras	ÚNICA	0	0	0	6
Pinhalzinho	ÚNICA	0	0	0	0
Pomerode	ÚNICA	0	0	0	0
Ponte Serrada	ÚNICA	0	0	0	0
Porto União	1ª	11	0	0	9
Quilombo	ÚNICA	0	0	0	0
Rio do Sul	3ª	0	0	0	0
Rio Negrinho	ÚNICA	0	0	0	0
Santa Cecília	ÚNICA	2	0	0	0
Santo Amaro da Imperatriz	ÚNICA	0	0	0	0
São Bento do Sui	1ª	0	0	0	0
São Carlos	ÚNICA	0	0	0	0
São Domingos	ÚNICA	0	0	0	0
São Francisco do Sul	1ª	13	0	0	1
São João Batista	ÚNICA	4	0	0	0
São Joaquim	1ª	0	0	0	0
São José	4ª	6	0	0	0
São José do Cedro	ÚNICA	0	0	0	0
São Lourenço do Oeste	ÚNICA	0	3	0	5
São Miguel D'Oeste	1ª	12	0	0	0
Seara	ÚNICA	0	0	0	0
Sombrio	ÚNICA	4	22	0	2

Taió	ÚNICA	0	0	0	0
Tangará	ÚNICA	0	0	0	0
Tijucas	1ª	0	0	0	0
-	UJA	0	0	0	0
Timbó	1ª	0	0	0	0
Trombudo Central	ÚNICA	0	0	0	0
Tubarão	3ª	0	0	0	0
Turvo	ÚNICA	0	1	0	0
Urubici	ÚNICA	0	0	0	0
Urussanga	ÚNICA	6	0	0	9
Videira	1ª	0	2	0	0
Xanxerê	1ª	0	11	0	12
Xaxim	ÚNICA	1	0	0	1
TOTAIS	-	830	265	5	376

6.5 - Promotores de Justiça Substitutos

Dada a condição peculiar de atuação dos Promotores de Justiça Substitutos, os quais nem sempre exercem em substituição a titularidade de alguma Promotoria de Justiça, a Corregedoria-Geral, para exercer o seu munus de órgão fiscalizador das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, vem mantendo relatório específico para aferir o desempenho deles.

Segue, adiante, demonstrativo totalizador dos trabalhos desenvolvidos nos últimos quatro anos.

PROMOTORES SUBSTITUTOS - TOTALIZADOR GERAL DO ESTADO				
ÁREAS CRIMINAL E CRIMINAL MILITAR	1996	1997	1998	1999
1. Inquéritos Policiais/Outras Notícias Criminais	-	-	-	-
a) Denúncias oferecidas	885	1.447	2.874	3.048
b) Arquivados	759	1.293	2.079	2.485
c) Baixados ao órgão de origem	708	1.214	1.827	2.617
d) Outras promoções	885	1.108	2.796	3.396
2. Alegações Finais	644	789	1.375	1.470
3. Pareceres exarados	2700	2.804	8.324	1.024
4. Outras participações/intervenções processuais		3.666	5.791	8.117
5. Participação em audiências	3556	5.919	7.868	9.985
6. Recursos Criminais:	-	-	-	-
a) Razões	23	192	272	101
b) Contra-razões	95	167	296	350
7. Tribunal do Júri/Conselho de Justiça:				
a) Libelos	30	79	110	61
b) Julgamentos	17	65	116	100
ÁREA CÍVEL	-1996	1997	1998	1999
1. Inquéritos Cíveis instaurados	4	16	11	12

2. Ações ajuizadas	200	50	88	99
3. Pareceres exarados	4.265	5.411	7.528	1.303
4. Cotas e intimações diversas	2.090	5.212	8.041	9.449
5. Recursos Cíveis:	-	-	-	-
a) Razões	3	1	19	30
b) Pareceres	319	687	987	857
c) Contra-razões	20	197	8	22
6. Participação em audiências	1.682	1.764	3.258	4.841
7. Habilitações de casamento despachadas	1.150	1.702	1.993	2.608
8. Rescisões de contrato de trabalho homologadas	957	1.216	1.011	689
9. Atendimento ao público	2.042	5.178	6.812	5.531
ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	-1996	1997	1998	1999
1. Notícias da prática de Ato Infracional recebidas	568	2.312	1.380	2.918
2. Audiências de apresentação ao Promotor	475	963	793	1.836
3. Arquivamentos de Notícias de Atos Infracionais	131	161	196	265
4. Remissões concedidas	337	661	470	1.281
5. Representações oferecidas	43	175	121	423
6. Ações ajuizadas	26	89	96	117
7. Pareceres exarados	-	2.655	2.621	4.292
8. Recursos:	-	-	-	-
a) Razões	-	2	1	2
b) Contra-razões	-	5	3	12
c) Pareceres	-	4	3	69
9. Participação em audiências	-	997	760	1.272
10. Atendimento ao público	-	2.363	1.613	2.261

7 - Conclusão

Com a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, dou por cumprida a obrigação legal atribuída à Corregedoria-Geral do Ministério Público, fornecendo dados estatísticos que poderão subsidiar os Órgãos da Administração Superior do Ministério Público Catarinense na eleição de prioridades e no desenvolvimento das políticas institucionais, como também, auxiliar entidades públicas e privadas a identificar os problemas vividos pelo Estado e ajudar na busca de soluções para os problemas sociais.

Os resultados estatísticos aqui apurados, apesar do crescente volume de trabalho apresentado no ano de 1999 e das pendências apuradas no final do período, devem ser tidos como vitoriosos, uma vez considerados o significativo aumento de questões resolvidas pelos Órgãos de Execução do Ministério Público e a carência de recursos humanos.

Certamente que o resultado do trabalho desempenhado no curso do ano de 1999 não é fruto de esforço individual; deve, sim, ser creditado ao conjunto de ações desenvolvidas pelos integrantes do Ministério Público de Santa Catarina

De outro lado, considero importante registrar que a atividade que envolve a área do combate à fraude e à sonegação fiscal está a merecer maior empenho dos integrantes da Instituição,

porquanto o volume de trabalho apresentado neste campo ainda se mostra diminuto frente à gama de situações submetidas a exame. Não menos importante dizer da necessidade de melhor integração dos órgãos fazendários com o Ministério Público, de modo a permitir a agilização das tarefas específicas, de modo a aprimorar a cada dia o programa já desencadeado para garantir a ordem tributária no Estado e o resgate de receitas sonegadas.

Os dados apresentados, de fácil leitura, permitem apreciar a realidade das atividades do Ministério Público no território catarinense, conduzindo ao convencimento de que, no ano de 1998, sem prejuízo às observações traçadas acima, os Órgãos de Execução do Ministério Público cumpriram sua missão constitucional, enfrentando com agilidade e presteza os problemas que afligem a sociedade, em que pese as dificuldades orçamentárias.

Ao finalizar o presente relatório, agradeço a colaboração prestimosa e indispensável dos colegas Promotores de Justiça, Francisco José Fabiano, Cid José Goulart Júnior, Marcílio de Novaes Costa, Cristiane Rosália Maestri Böell, Davi do Espírito Santo, Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol e César Augusto Grubba, e toda nossa equipe de funcionários, estagiários e bolsistas, sem o concurso dos quais não teria sido possível levar a cabo a missão de dirigir a Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Agradeço, também, aos colegas Promotores de Justiça, Procuradores de Justiça e a todos aqueles que integram e integraram os órgãos da Administração Superior do Ministério Público, pelo apoio e incentivo recebidos nesses dois períodos de gestão, que no próximo mês de abril estará se findando.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2000.

José Eduardo Orofino da Luz Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público